



FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

FUNSERV

RELATÓRIO

Controle Interno

RESUMO

Trata-se do Relatório de Controle Interno que tem por finalidade avaliar o cumprimento das metas, programas, orçamentos, bem como comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos da gestão.

ABRIL/2025



1	SUMÁRIO	
2	RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO	3
2.1	INTRODUÇÃO	3
2.2	OBJETIVO	3
2.3	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	4
3	PROCESSO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE	6
3.1	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS	7
3.2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.	8
3.3	GESTÃO DE REPASSES	9
3.3.1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	9
3.3.2	RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	10
3.4	GESTÃO DE PESSOAS	12
3.5	PEDIDOS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	13
3.6	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	14
3.7	CADPREV – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) – MPS	17
3.8	PRÓ-GESTÃO	17
3.9	GESCON RPPS – GESTÃO DE CONSULTAS E NORMAS	18
3.10	ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2024 (Exercício 2023)	19
3.11	AUDESPP – AUDITORIA ELETRÔNICA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS – TCESP	22
3.11.1	ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL 2024 (EXERCÍCIO 2023)	23
3.11.2	INFORMAÇÕES AUDESPP PREVIDÊNCIA – TCE-SP	25
3.11.3	INFORMAÇÕES AUDESPP ATOS DE PESSOAL PREVIDÊNCIA – TCE-SP	27
3.11.4	RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 PREVIDÊNCIA – TCE-SP	28
3.11.5	INFORMAÇÕES AUDESPP ASSISTÊNCIA À SAÚDE – TCE-SP	28
3.11.6	INFORMAÇÕES AUDESPP ATOS DE PESSOAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE – TCE-SP	30
3.11.7	RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (2024) ASSISTÊNCIA À SAÚDE – TCE-SP	31
3.12	GESTÃO DE COMPRAS	31
3.13	GESTÃO DE PATRIMÔNIO	37
3.14	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	38
3.14.1	PROCEDIMENTO APLICADO QUANTO À ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS MAPEADOS E MANUALIZADOS	38
3.14.2	ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS MAPEADOS E MANUALIZADOS	38
3.15	GESTÃO ATUARIAL	46
3.16	GESTÃO DA CONTABILIDADE	48
3.17	GESTÃO DA TESOUREARIA	48
3.18	CONTROLES ADMINISTRATIVOS	49



3.19	SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	49
3.20	SETOR DE ARQUIVOS.....	50
3.21	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	50
3.22	GESTÃO NA ÁREA JURÍDICA	50
3.23	CANALIS DE ATENDIMENTO.....	51
3.24	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	55
3.25	GESTÃO ATUARIAL	57
3.26	CONTROLES INTERNOS.....	58
3.27	PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA	58
3.28	INFORMAÇÕES ADICIONAIS SINTÉTICAS.....	58
3.29	PATRIMÔNIO	58
3.30	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS.....	59
3.31	PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	59
3.32	CONTABILIDADE E TESOURARIA.....	59
3.33	CONCLUSÃO GERAL.....	59
4	RECOMENDAÇÕES E SOLUÇÕES	59
4.1	EQUILÍBRIO E SUSTENTABILIDADE DA PREVIDÊNCIA.....	59
4.2	EMPREGO DE RECURSOS ADVINDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES	60
4.3	SISTEMA AUDESP – ENVIO DE INFORMAÇÕES.....	60
4.4	SISTEMA CADPREV – ENVIO DE INFORMAÇÕES	60
4.4	SITE FUNSERV	60
5	DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO.....	60
6	DISCLAIMER.....	61



2 RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2.1 INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno, previsto no art. 74 da Constituição Federal, no art. 35 da Constituição do Estado e nos art. 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/1964, tem a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do ente; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração pública, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Entidade; exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores, e; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Dessa forma, o Controle Interno da FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV desenvolve suas atividades de forma preventiva (com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades); detectiva (visando detectar erros, desperdícios ou irregularidades, no momento em que eles ocorrem, permitindo a adoção de medidas tempestivas de correção), como também de forma corretiva (na detecção de erros, desperdícios ou irregularidades depois de já ocorridos, permitindo a adoção posterior de ações corretivas), objetivando o pleno atendimento, não só das normas legais, mas também, daquelas indicadas para boas práticas de gestão administrativa, não obstante àquelas estabelecidas pelo Código de Ética da FUNSERV e as diretrizes definidas no Pró-Gestão RPPS.

O Art. 37 da CF prevê que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim sendo, considerando a necessária observância destes princípios, foram realizadas atividades de Controle Interno, sendo apresentado o presente relatório referente aos dados e informações compiladas, até o encerramento do mês de abril de 2025.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como das medidas adotadas ou recomendadas e que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as práticas e procedimentos adotados e as normas legais, ou ainda dos princípios gerais que regem a administração pública.

2.2 OBJETIVO

As boas práticas de gestão consideram que o Controle Interno eficaz é aquele capaz de identificar não somente as irregularidades porventura existentes, mas também observar pontos de melhoria que contribuam para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, minimizando riscos atinentes às atividades desenvolvidas.

É imprescindível reconhecer que certas irregularidades na administração pública podem ocorrer, não por dolo ou negligência do gestor e demais servidores, mas por equívocos. A controladoria, no exercício de suas funções, oportuniza, ao gestor, sanear eventuais inadequações.

Cabe aos gestores, por exemplo, ciente dos apontamentos do Controle Interno, identificar pontos frágeis no Órgão em que atua. Assim, propor e implementar ações que permitam, além de corrigir eventuais falhas, estabelecer mecanismos que previnam novas ocorrências. É preciso conhecer para aperfeiçoar.



Dentre as atividades de Controle Interno, estão aquelas previstas no Manual do Pró-Gestão RPPS (Versão 3.6) - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022), especialmente no item 3.1.4 – Estrutura de Controle Interno no que diz respeito à *“emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas”*.

Até este momento, as áreas mapeadas e manualizadas compreendem os processos de concessão de Benefícios, que abrangem inicialmente os processos de aposentadoria e pensão por morte.

2.3 MÉTODO DE AVALIAÇÃO

As técnicas utilizadas estão baseadas em modelos voltados para a avaliação das estruturas de controle interno e de gerenciamento de riscos. Neste sentido, as seguintes abordagens podem ser utilizadas pelo controlador interno: mapeamento de riscos, exame e comparação de livros e registros, exame documental, inspeção física, mapeamento de processos, confirmação externa ou circularização, conferência de cálculos e entrevista ou indagação. Todas as atividades de controle interno têm como as principais fontes os documentos internos, os mapeamentos e manualizações, quando existentes, e as legislações aplicáveis, sendo as principais:

- Constituição Federal, Art. 74;
- Lei Complementar 101 (LRF), Art. 59;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei 4.320, de 1964;
- Lei Federal 8.666, de 1993;
- Lei Federal 9717/98;
- Leis Municipais 4.168/93, 4.169/93, 4.491/94, 10.965/14, 12.754/23 e 12.852/23; e
- Portarias da Secretaria de Previdência.

O relatório de controle interno é um resumo das atividades realizadas trimestralmente. Destaca-se que, como a função de Controlador Interno foi instituída na estrutura do Órgão, embora o relatório possua periodicidade trimestral, as atividades são realizadas rotineiramente e os procedimentos são verificados conforme mencionado abaixo:

- LDO e LOA

Avaliação e verificação permanente do cumprimento das metas programadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como se as propostas inclusas nas metas estão sendo atingidas;

- Receitas: Previdência

Verificação permanente, junto à Divisão Administrativa e Financeira – DAF se foram repassados, regularmente e em tempo hábil, os valores referentes à contribuição, patronal e dos servidores, pelo Executivo Municipal, pela Câmara Municipal, pelo SAAE e pela própria FUNSERV. Esses repasses são efetuados através de transferências bancárias, onde são recebidos e movimentados os recursos da FUNSERV;



- Despesas: Previdência

Verificação e acompanhamento permanente das despesas previdenciárias, especialmente, para pagamento dos benefícios previdenciários e a taxa de administração da previdência municipal, de acordo com a legislação municipal e as diretrizes estabelecidas em normas editadas pelo Ministério da Previdência e órgãos correlatos, que impliquem em regras previdenciárias.

- Receitas: Assistência à Saúde

Verificação permanente, junto à Divisão Administrativa e Financeira – DAF se foram repassados, regularmente e em tempo hábil, os valores referentes à contribuição patronal e dos servidores pelo Executivo Municipal, pela Câmara Municipal, pelo SAAE e pela própria FUNSERV. Esses repasses são efetuados através de transferências bancárias, onde são recebidos e movimentados os recursos da FUNSERV;

- Despesas: Assistência à Saúde

Verificação e acompanhamento permanente das despesas da Assistência à Saúde com gastos em Hospitais, Laboratórios, Clínicas, Órteses e próteses e médicos conveniados, junto às respectivas chefias, Gestora e Auditoras da saúde, através de relatórios e planilhas financeiras emitidas pelo sistema de Gestão de Saúde da Empresa Moderna, programa de gerenciamento de Auditoria de Contas e Repasse a Terceiros.

- Gestão de Pessoal

Verificação permanente e acompanhamento de controle junto a Divisão Administrativa e Financeira e a Seção de Pagamentos e Benefícios, sobre a concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração (horas extras) e promoções, contratações, exonerações, faltas de servidores, concessão de férias, entre outros;

- Gestão Licitação e Compras

Verificação e acompanhamento permanente junto a Seção de Licitação e Compras sobre a manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa e ineligibilidade;

Quanto aos processos licitatórios são verificadas todas as formalidades necessárias em conformidade com a legislação.

- Solicitação de Compras pelas chefias;
- Autorização do Diretor Administrativo e Financeiro (ordenador da despesa);
- Cotação prévia para verificar modalidade licitatória (compra direta, Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Pregão Eletrônico ou presencial);
- Verificação de Dotação Orçamentária;
- Autorização para continuidade do processo pelo Presidente, que indicará a modalidade do processo licitatório;
- Elaboração de edital;
- Análise pelo setor jurídico, quanto à legalidade do edital em conformidade com as normas gerais, principalmente as Leis 8.666/1993 e 14.133/2021;



- Prazos de publicação dos processos licitatórios;
- Atas pertinentes ao processo;
- Publicação dos extratos no Jornal Oficial do Município e jornal de grande circulação;
- Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente o cumprimento das obrigações dos contratos.

- Gestão da contabilidade

Acompanhamento permanente junto a Divisão Administrativa e Financeira e à Seção Administrativa e Financeira relativos às autorizações e pagamentos, empenhos para liquidação e conciliações bancárias;

- Gestão de Investimentos da Previdência e da Assistência à Saúde

Verificação e acompanhamento da Gestão dos investimentos junto o Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/2021, bem como da Política de Investimentos da FUNSERV com análise do mercado, Gráficos e Tendências, análise do retorno das aplicações e acompanhamento da rentabilidade, riscos e enquadramento da carteira.

Destaca-se que, tanto os recursos previdenciários, como os recursos do Fundo de Assistência à Saúde são acompanhados pelo Controle Interno.

3 PROCESSO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE

Todos os documentos, informações e processos auditados, mencionados neste relatório são solicitados para as respectivas chefias, sendo elas:

- Divisão Financeira (DIF)
 - Seção Financeira (SEF)
 - Seção de Licitação e Compras (SLC)
 - Seção de Compensação Previdenciária (SCP)
- Divisão de Suporte Previdenciário (DISPRE)
 - Seção de Preparação e Análise de Benefícios (SPAB)
 - Seção de Atendimento Previdenciário e Assistência Social (SAPAS)
- Divisão Administrativa (DADM)
 - Seção Administrativa e Patrimonial (SAP)
 - Seção de Pagamentos e Benefícios (SPB)
 - Seção de Cadastro Funcional (SCAF)
 - Seção de Gestão Documental (SGD)
- Divisão de Atendimento e Expediente (DAE)
 - Seção de Atendimento e Expediente (SAE)
 - Seção de Cadastro e Credenciamento da Assistência à Saúde (SCCAS)
- Divisão de Contas Médicas (DCM)
 - Seção de Contas Médicas (SCM)
 - Seção de Compras Médicas (SCPM)



- Ouvidoria
- Proteção de Dados
- Seção de Comunicação e Transparência (SCT).
- Procuradoria Geral

Obs.: Lei Nº 13.164, de 17 de março de 2025 – Cria a Estrutura Administrativa – FUNSERV.

3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Abril de 2025

CARGO/FUNÇÃO	OCUPANTE
PRESIDENTE	FABIO SALUN SILVA
VICE-PRESIDENTE	EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA	MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA
DIRETOR FINANCEIRO	EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	GUILHERME DE CARVALHO TELES
GESTOR ADMINISTRATIVO (SAÚDE)	FABRÍCIO CESAR MENA
SUPERVISOR TÉCNICO (SAÚDE)	JULIANA ROSA LATTANZIO MARTINS
GESTOR DE COMPLIANCE	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
GESTOR DE RECURSOS DO RPPS	CILSA REGINA GUEDES SILVA
GESTOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI GILSIMAR CRISTIANO MAIA
DIVISÃO FINANCEIRA	MARIA RITA FERRI DE SOUZA
DIVISÃO DE SUPORTE PREVIDENCIÁRIO	RONALDO SOARES DA ROSA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	GUSTAVO GOMES NOVAES
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E EXPEDIENTE	ANDRÉ AUGUSTO
DIVISÃO DE CONTAS MÉDICAS	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS LEITE
SEÇÃO FINANCEIRA	JÉSSICA DE CAMARGO ALMEIDA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	FRANCINE CASARE
SEÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DENIS DE SOUZA MARTINS
SEÇÃO DE PREPARAÇÃO E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS	NATALI EMANUELE MOURA
SEÇÃO DE ATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	TIAGO AUGUSTO ULIANA
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL	GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
SEÇÃO DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS	ANA CLAUDIA GUAITA
SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL	EDUARDO AMARAL
SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	MICAEL FIDEL RODRIGUES NUNES
SEÇÃO DE ATENDIMENTO E EXPEDIENTE	VANESSA APARECIDA PEREIRA
SEÇÃO DE CADASTRO E CREDENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	LEANDRO HANNICKEL DE MIRANDA



SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS	LUCAS DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS
SEÇÃO DE COMPRAS MÉDICAS	CATTARINA POTAPOVAS ANUATTI
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	RONALDO NOBUKAZU SHIMIZU
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	ANNE KARINNE CARRIEL LOPES BEATRIZ MARTINS DE MORAES MARIA LEANDRA RAMOS DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	CINTIA CARREIRO DIAS ISABEL CRISTINA SAMPAIO FERNANDES
AGENTE DE PROTEÇÃO DE DADOS	GEOVANA MARIA GARCIA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (PORTARIA 24/2023)	NOME DOS MEMBROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI
	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FERNANDES

ELEMENTOS DE APOIO	NOME DOS MEMBROS
	FRANCINE CASARE
	GUSTAVO GOMES NOVAES
	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FERNANDES
	MARIO HENRIQUE DIAS

COMISSÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	NOME DOS MEMBROS
	AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI
	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FERNANDES
	BRUNO PELLE RODRIGUES
	ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA
	TIAGO AUGUSTO ULIANA

3.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

Resumo das atividades, informações e análises.

1. A Lei Orçamentária nº 13.106, de 27 de Dezembro de 2024, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2025 e no PPA com referência à Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a Programação Financeira e o Cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar;
2. O Orçamento da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais estabelecido na Lei Orçamentária Anual da Previdência, para o exercício de 2025 foi fixado no valor de R\$ 661.160.756,70 (seiscentos e sessenta e um milhões, cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) e da Assistência à Saúde R\$ 202.433.882,00 (duzentos e dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais).



ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – LOA 2025	
FUND. DA SEG. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – PREVIDÊNCIA.	R\$ 661.160.756,70
FUND. DA SEG. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	R\$ 202.433.882,00

Para o exercício de 2025 a Assistência à Saúde FUNSERV, de forma inédita, foi contemplada com recursos advindos de Emendas Parlamentares, que certamente contribuirão para otimizar suas funções, tanto de gestão da manutenção e modernização da sua estrutura administrativa, quanto no incremento da prestação de serviços de saúde a seus beneficiários. Segue abaixo as Emendas e suas especificidades de aplicação:

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – LOA 2025		
INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA - OBRAS E INSTALACOES	EMENDA PARLAMENTAR 2 LOA 2025	R\$ 5.000,00
INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA - OBRAS E INSTALACOES	EMENDA PARLAMENTAR 244 LOA 2025	R\$ 200.000,00
INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA	EMENDA PARLAMENTAR 359 LOA 2025	R\$ 20.000,00
DESTINADO PARA REPARO E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA	EMENDA PARLAMENTAR 576 LOA 2025	R\$ 50.000,00
CUSTEIO PARA CONTRATAÇÃO DE CARRETA ITINERANTE PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA BLITZ DA SAÚDE	EMENDA PARLAMENTAR 329 LOA 2025	R\$ 400.000,00
	TOTAL EMENDAS PARLAMENTARES	R\$ 675.000,00

FONTE: LEI MUNICIPAL Nº 13.106, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/noticias.sorocaba.sp.gov.br-3623-27-de-dezembro-de-2024-lei-13-106-2024-loa-2024-lei13106-2024_.pdf

3.3 GESTÃO DE REPASSES

3.3.1 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

A respeito das Receitas Previdenciárias, apresentamos o quadro resumo acumulado contendo o valor repassado pelos entes públicos, referente à contribuição previdenciária patronal e dos servidores, ativos e inativos:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 47.465.786,24
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 25.107.082,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (COMPREV/ RESTITUIÇÕES/ REST. PERÍCIA)	R\$ 12.573.336,80
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 76.774.722,86
TOTAL RECEITA REALIZADA	R\$ 161.920.928,88
PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ 490.325.651,65

Verificou-se que até o encerramento do mês de abril de 2025, todos os Órgãos que repassam as contribuições Patronais mensais estão em dia com o Instituto de Previdência – FUNSERV, não havendo qualquer parcelamento nesse sentido.

Todos os repasses mencionados acima são efetuados através de transferências bancárias diretamente nas contas:

Caixa Econômica Federal (104)
Agência: 0356-0



C/c: 2-2

Abaixo, a composição das despesas previdenciárias liquidadas no até 30 de abril de 2025:

DESTINAÇÃO DO RECURSO	LIQUIDADO NO ANO (R\$)	DOTAÇÃO (R\$)	% REALIZADO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 2.565.260,43	R\$ 16.943.413,70	15,14%
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 205.310.532,59	R\$ 646.517.343,00	31,76%
TOTAL	R\$ 207.875.793,02	R\$ 663.460.756,70	31,33%

3.3.2 RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

No que se refere à receita de assistência à saúde, apresentamos o quadro resumo abaixo, contendo o valor repassado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, Câmara Municipal de Sorocaba, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba, Parque Tecnológico de Sorocaba e Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, referente à contribuição para assistência à saúde, patronal e dos servidores titulares, ativos, inativos e pensionistas, bem como a contribuição dos dependentes, até 30 de abril de 2025:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SERVIDORES					
PREFEITURA	R\$ 3.934.971,99	R\$ 4.309.845,96	R\$ 4.038.439,23	R\$ 5.550.987,48	R\$ 17.834.244,66
SAAE	R\$ 434.436,31	R\$ 430.668,21	R\$ 428.900,70	R\$ 601.456,09	R\$ 1.895.461,31
CÂMARA	R\$ 122.435,56	R\$ 120.965,06	R\$ 164.631,00	R\$ 155.757,85	R\$ 563.789,47
PARQUE TECNOLÓGICO	R\$ 872,58	R\$ 135,17	R\$ 946,84	R\$ 319,51	R\$ 2.274,10
FUNSERV - PREVIDÊNCIA	R\$ 136.661,62	R\$ 2.430.053,31	R\$ 2.455.150,67	R\$ 3.783.155,32	R\$ 8.805.020,92
FUNSERV - SAÚDE	R\$ 23.570,17	R\$ 20.460,36	R\$ 28.994,62	R\$ 28.552,77	R\$ 101.577,92
FUNSERV - SAÚDE PÓS LEI					R\$ -
PREFEITURA - PROC. JUDICIAL		R\$ 559,25	R\$ 535,42	R\$ 7.998,59	R\$ 9.093,26
PREFEITURA - INATIVOS	R\$ 1.400,25	R\$ 1.617,85	R\$ 2.075,39	R\$ 2.065,96	R\$ 7.159,45
PREFEITURA - PENSIONISTAS	R\$ 3.614,15	R\$ 3.211,12	R\$ 3.774,32	R\$ 4.201,10	R\$ 14.800,69
PREFEITURA - DEPENDENTES	R\$ 1.275.160,30	R\$ 1.273.247,20	R\$ 1.327.600,25	R\$ 1.357.496,77	R\$ 5.233.504,52
SAAE - INATIVOS	R\$ 345,43	R\$ 345,43	R\$ 345,43	R\$ 345,43	R\$ 1.381,72
SAAE - PENSIONISTAS	R\$ 256,99	R\$ 206,55	R\$ 206,55	R\$ 477,07	R\$ 1.147,16
SAAE - DEPENDENTES	R\$ 169.017,65	R\$ 162.658,70	R\$ 178.778,71	R\$ 172.392,53	R\$ 682.847,59
CÂMARA - DEPENDENTES	R\$ 28.235,00	R\$ 27.789,39	R\$ 25.327,37	R\$ 23.162,14	R\$ 104.513,90
FUNSERV - DEPENDENTES	R\$ 82.605,90	R\$ 499.180,00	R\$ 502.158,17	R\$ 420.422,37	R\$ 1.504.366,44
PQ TEC - DEPENDENTES	R\$ 152,16		R\$ 76,08	R\$ 104,83	R\$ 333,07
MULTA E JUROS CONTR. SERV.	R\$ 31,83		R\$ 799,42		R\$ 831,25
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.213.767,89	R\$ 9.280.943,56	R\$ 9.158.740,17	R\$ 12.108.895,81	R\$ 36.762.347,43
PATRONAL					
PREFEITURA - ATIVOS	R\$ 5.759.870,16	R\$ 3.366.894,84	R\$ 3.046.892,55	R\$ 3.941.111,32	R\$ 16.114.768,87
SAAE - ATIVOS	R\$ 1.668,03	R\$ 384.597,93	R\$ 819.521,72	R\$ 422.948,52	R\$ 1.628.736,20
CÂMARA - ATIVOS	R\$ 101.194,59	R\$ 99.685,27	R\$ 130.697,75	R\$ 122.847,03	R\$ 454.424,64
PQ TEC - ATIVOS	R\$ 727,14	R\$ 212,42	R\$ 789,02	R\$ 502,10	R\$ 2.230,68
PREFEITURA - APOSENTADOS	R\$ 3.193.980,66	R\$ 1.573.944,96	R\$ 1.696.074,01	R\$ 2.301.381,50	R\$ 8.765.381,13
SAAE - APOSENTADOS	R\$ 289.809,19	R\$ 143.127,73	R\$ 144.488,30	R\$ 190.673,57	R\$ 768.098,79
CÂMARA - APOSENTADOS	R\$ -	R\$ 15.863,49	R\$ 15.837,41	R\$ 20.897,15	R\$ 52.598,05
FUNSERV - ATIVOS	R\$ 32.954,68	R\$ 17.895,17	R\$ 17.732,40	R\$ 28.895,37	R\$ 97.477,62
PREFEITURA - PENSIONISTAS	R\$ 156.767,64	R\$ 138.096,90	R\$ 12.010,26	R\$ 16.500,65	R\$ 323.375,45



SAAE - PENSIONISTAS	R\$ 95.496,85	R\$ 49.197,29	R\$ 44.000,88	R\$ 60.326,14	R\$ 249.021,16
CÂMARA - PENSIONISTAS	R\$ -	R\$ 1.866,07	R\$ 1.866,07	R\$ 2.308,48	R\$ 6.040,62
PREFEITURA - PROC. JUDICIAL	R\$ -		R\$ 1.800,34	R\$ 6.665,51	R\$ 8.465,85
SAAE - PRC. JUDICIAL		R\$ 769,90			R\$ 769,90
FUNSERV - INATIVOS		R\$ 5.466,00	R\$ 5.468,00	R\$ 6.253,00	R\$ 17.187,00
MULTA E JUROS CONTR. PATRON	R\$ -				R\$ -
PATRONAL	R\$ 9.632.468,94	R\$ 5.797.617,97	R\$ 5.937.178,71	R\$ 7.121.310,34	R\$ 28.488.575,96
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 69.617,16	R\$ 90.181,63	R\$ 92.432,86	R\$ 130.651,63	R\$ 382.883,28
OUTRAS RECEITAS	R\$ 45.644,82	R\$ 7.297,84	R\$ 37.496,54	R\$ 11.260,15	R\$ 101.699,35
TOTAL	R\$ 15.961.498,81	R\$ 15.176.041,00	R\$ 15.225.848,28	R\$ 19.372.117,93	R\$ 65.735.506,02

Obs.: O item "Outras Receitas", refere-se a receitas de indenizações, restituições e/ou ressarcimentos e demais receitas.

Todos os repasses mencionados acima são efetuados através de transferências bancárias diretamente nas contas:

Caixa Econômica Federal (104)
Agência: 0356-0
C/c: 29100-0

Considerando, portanto, as receitas auferidas, pertinente comparar com as despesas incorridas no mesmo período, a fim de verificar a sustentabilidade do plano de custeio de assistência à saúde.

DESPESAS LIQUIDADAS - 2025					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 489.867,31	R\$ 425.532,04	R\$ 513.061,98	R\$ 504.422,94	R\$ 1.932.884,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.836.011,23	R\$ 11.894.616,22	14.682.760,58	R\$ 15.182.376,63	R\$ 55.595.764,66
DESPESA DE CAPITAL				R\$ 8.187,00	R\$ 8.187,00
TOTAL	R\$ 14.325.878,54	R\$ 12.320.148,26	R\$ 15.195.822,56	R\$ 15.694.986,57	R\$ 57.536.835,93

Assim, pela ótica orçamentária, comparando as receitas arrecadadas com as despesas liquidadas, o resultado, ao final do mês de abril de 2025, representa um **saldo superavitário**, nas contas da Assistência à Saúde, à razão de **R\$ 8.198.670,09**.

COMPARATIVO: RECEITAS X DESPESAS LIQUIDADAS			
ANO	RECEITAS	DESPESAS LIQUIDADAS	TOTAL EM REAIS
2025	R\$ 65.735.506,02	R\$ 57.536.835,93	R\$ 8.198.670,09

Os recursos da reserva financeira da assistência à saúde se encontram aplicados em fundos de investimentos e, seus rendimentos financeiros, geram a Receita Patrimonial. O quadro abaixo detalha o respectivo saldo, no dia 30 de abril de 2025:



FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA: ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
MÊS/ANO	SALDO
JAN/25	R\$ 5.608.779,16
FEV/25	R\$ 8.116.378,42
MAR/25	R\$ 7.369.772,19
ABR/25	R\$ 12.131.307,14

3.4 GESTÃO DE PESSOAS

O Setor de Gestão de Pessoas possui servidora designada responsável, sendo a Sra. Ana Claudia Guaita, Chefe da Seção de Pagamentos Benefícios.

No período examinado, o quadro de pessoal da FUNSERV, foi composto da seguinte forma:

FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO	OCUPANTE
PRESIDENTE	FABIO SALUN SILVA
VICE-PRESIDENTE	EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA	MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA
DIRETOR FINANCEIRO	EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	GUILHERME DE CARVALHO TELES
GESTOR ADMINISTRATIVO (SAÚDE)	FABRÍCIO CESAR MENA
SUPERVISOR TÉCNICO (SAÚDE)	JULIANA ROSA LATTANZIO MARTINS
GESTOR DE COMPLIANCE	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
GESTOR DE RECURSOS DO RPPS	CILSA REGINA GUEDES SILVA
GESTOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI GILSIMAR CRISTIANO MAIA
DIVISÃO FINANCEIRA	MARIA RITA FERRI DE SOUZA
DIVISÃO DE SUPORTE PREVIDENCIÁRIO	RONALDO SOARES DA ROSA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	GUSTAVO GOMES NOVAES
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E EXPEDIENTE	ANDRÉ AUGUSTO
DIVISÃO DE CONTAS MÉDICAS	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS LEITE
SEÇÃO FINANCEIRA	JÉSSICA DE CAMARGO ALMEIDA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	FRANCINE CASARE
SEÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DENIS DE SOUZA MARTINS
SEÇÃO DE PREPARAÇÃO E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS	NATALI EMANUELE MOURA
SEÇÃO DE ATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	TIAGO AUGUSTO ULIANA
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL	GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
SEÇÃO DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS	ANA CLAUDIA GUAITA
SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL	EDUARDO AMARAL
SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	MICAEL FIDEL RODRIGUES NUNES
SEÇÃO DE ATENDIMENTO E EXPEDIENTE	VANESSA APARECIDA PEREIRA
SEÇÃO DE CADASTRO E CREDENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	LEANDRO HANNICKEL DE MIRANDA
SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS	LUCAS DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS
SEÇÃO DE COMPRAS MÉDICAS	CATTARINA POTAPOVAS ANUATTI
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	RONALDO NOBUKAZU SHIMIZU
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	ANNE KARINNE CARRIEL LOPES BEATRIZ MARTINS DE MORAES MARIA LEANDRA RAMOS DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	CINTIA CARREIRO DIAS ISABEL CRISTINA SAMPAIO FERNANDES
AGENTE DE PROTEÇÃO DE DADOS	GEOVANA MARIA GARCIA SILVA
QUADRO RESUMO DE COLABORADORES	
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS – QUADRO PRÓPRIO FUNSERV	82
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS – QUADRO PRÓPRIO DA PMS	02
APOSENTADOS	02
ESTAGIÁRIOS	00



Os cargos em comissão da FUNSERV estão ligados à direção, chefia e assessoramento e são ocupados por servidores efetivos ou aposentados do RPPS, seguindo cada lei vigente e específica.

Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.

Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.

As faltas de servidores, em atribuições operacionais, são controladas pelo setor, mediante controle automatizado de frequência (biometria).

Implementou-se o controle automatizado de frequência, também aos servidores em cargos de chefia e assessoramento, o que permitirá o eficiente controle de frequência dos servidores comissionados uma vez que será possível melhor verificar sua efetiva jornada de trabalho em respeito aos princípios da eficiência e transparência.

A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pelo Chefe do solicitante.

Atualmente 2 (dois) servidores administrativos desta FUNSERV (Auxiliares de Administração) encontram-se cedidos à Prefeitura Municipal, estando suas respectivas remunerações, sob responsabilidade da mesma.

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida regularmente, em tempo hábil.

O Setor de Recursos Humanos está acompanhando as atualizações no cronograma de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social, sendo a última atualização disposta na Portaria Conjunta RFB/SEPRT nº 76, de 22 de outubro de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

O cadastramento/prova de vida anual segue com fluxo adequado, sendo verificado que até o último dia do 30 de abril de 2025, foram realizados 1677 cadastramentos/provas de vida de aposentados e pensionistas.

Entretanto, apesar dos diversos chamamentos efetuados através do site e demais ferramentas de comunicação disponíveis, encontram-se pendentes 62 cadastramentos o que, assertivamente por cautela, a diretoria lançou da prerrogativa legal da suspensão do pagamento dos benefícios desses faltosos (Art. 7º, da Resolução FUNSERV nº 01, de 2025), que é prontamente normalizado assim que efetuada sua regularização cadastral.

Importante observar que a FUNSERV possibilita que a prova de vida também seja feita através do portal Gov.br, que até então só era possível presencialmente na sede da FUNSERV.

3.5 PEDIDOS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Até o final do mês de abril de 2025 foram recepcionados pedidos de Isenção de Imposto de Renda, por aposentados e/ou pensionistas portadores de doenças graves, que encontram-se contempladas no rol taxativo do inciso XIV, do artigo 6º, da Lei 7.713/1988; conforme abaixo segue:



PEDIDOS ISENÇÃO IRPF – ABRIL/2025

PROTOCOLO	SOLICITANTE	ENTRADA	RESULTADO
450/2025	CAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXHO	07/01/2025	EM ANÁLISE
1374/2025	MAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	15/01/2025	DEFERIDO
1817/2025	XXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRO	20/01/2025	INDEFERIDO
2431/2025	XXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	24/01/2025	EM PENDENCIA
2718/2025	XXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	28/01/2025	INDEFERIDO
3436/2025	XXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXGA	03/02/2025	EM ANÁLISE
3740/2025	ROXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXTI	05/02/2025	DEFERIDO
3981/2025	ELXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXIA	07/02/2025	DEFERIDO
5376/2025	JUXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXAS	20/02/2025	INDEFERIDO
5482/2025	ADXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXAZ	21/02/2025	DEFERIDO
5538/2025	ODXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXAS	21/02/2025	DEFERIDO
5664/2025	NIXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXNI	24/02/2025	DEFERIDO
5712/2025	ANXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXNS	24/02/2025	DEFERIDO
6023/2025	MEXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXCO	26/02/2025	DEFERIDO
6288/2025	SIXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRO	28/02/2025	DEFERIDO
6516/2025	ROXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRO	06/03/2025	EM PENDENCIA
6743/2025	NIXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXES	07/03/2025	DEFERIDO
7499/2025	CEXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	14/03/2025	REJEITADO
7850/2025	ANXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXLO	18/03/2025	EM PENDENCIA
7893/2025	RAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXIZ	18/03/2025	DEFERIDO
8123/2025	JOXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	20/03/2025	DEFERIDO
9087/2025	ELXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	28/03/2025	DEFERIDO
9132/2025	ELXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	28/03/2025	DEFERIDO
9144/2025	NIXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRO	29/03/2025	EM PENDENCIA
9272/2025	PEXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRO	31/03/2025	INDEFERIDO
10.193/2025	LUXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXGO	07/04/2025	DEFERIDO
9.793/2025	PEXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXOI	03/04/2025	PENDENTE DE ANALISE
12.600/2025	BAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXIS	30/04/2025	REJEITADO
12.148/2025	MAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXER	28/04/2025	PENDENTE DE DOCS
11.116/2025	CAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	15/04/2025	INDEFERIDO
11.179/2025	DAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXDA	16/04/2025	DEFERIDO
11.152/2025	SAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXTO	15/04/2025	DEFERIDO

Verificado o processamento regular dos pedidos de isenção e suas adequadas tramitações interna.

3.6 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

COMPREV - Também denominada compensação financeira, está prevista no art. 201, § 9º da CF, que visa ajustar as responsabilidades previdenciárias entre os diversos regimes de previdência social. A Lei n.º 9.796/99 regulamentou a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social



– RGPS e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.

Segue, abaixo, demonstrativo dos valores compensados e posição dos requerimentos em relação ao RGPS, até o dia 30 de abril de 2025:

VALOR TOTAL LÍQUIDO PAGO PELA FUNSERV AO RGPS	R\$ 1.295.686,06
VALOR TOTAL LÍQUIDO PAGO PELO RGPS À FUNSERV	R\$ 12.268.524,56
REQUERIMENTOS EM FLUXO DE COMPENSAÇÃO PELA FUNSERV	180
REQUERIMENTOS EM FLUXO DE COMPENSAÇÃO PELO RGPS	1.885
REQUERIMENTOS AGUARDANDO ANÁLISE DO RGPS	1.753
REQUERIMENTOS EM EXIGÊNCIA PARA A FUNSERV	11

Com referência ao COMPREV (FUNSERV x Outros RPPS), temos a seguinte posição (valores e requerimentos):

CIDADE/UF	VALOR TOTAL LÍQUIDO PAGO PELA FUNSERV AO RPPS	VALOR TOTAL LÍQUIDO PAGO PELO RPPS À FUNSERV	SALDO A RECEBER	SALDO A PAGAR
SÃO PAULO (ESTADO)	R\$ 4.678,09	R\$ 136.262,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULÍNIA – SP	R\$ 563,56	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAURU	-	R\$ 1.228,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPINAS	-	R\$ 10.067,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAPETININGA	-	R\$ 41.133,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANTAGALO- RJ	-	R\$ 13.010,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	-	R\$ 11.477,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 5.241,65	R\$ 213.179,26		

CIDADE/UF	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO PELA FUNSERV	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO PELO RPPS	REQUERIMENTOS AGUARDANDO ANÁLISE DO RPPS	REQUERIMENTOS EM EXIGÊNCIA PARA A FUNSERV
SÃO PAULO (ESTADO)	4	9	210	1
VOLTA REDONDA- RJ	0	1	0	0
VOTORANTIM	0	3	7	0
PAULÍNIA	1	0	0	0
ARANDU-SP	0	0	1	0
BAURU	0	1	0	0
CAMPINAS	0	1	0	0
CANTAGALO- RJ	0	1	0	0
CIANORTE-PR	0	0	1	0
IPERÓ	0	0	1	0
ITAPETININGA	0	1	0	0
JANDIRA	0	0	1	0
OSASCO	0	0	1	0
PIEDADE	0	0	1	0



PORTO FELIZ	0	0	1	0
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0	1	0	0
SÃO PAULO (CAPITAL)	0	0	9	0
SÃO ROQUE	0	0	3	0
TATUÍ	0	0	1	0
RIO DE JANEIRO (ESTADO)	0	0	1	0

Valores recebidos do RGPS:

JAN-25	R\$ 529.386,48
FEV-25	R\$ 2.345.462,92
MAR-25	R\$ 2.253.902,61
ABR-25	R\$ 7.139.772,55
TOTAL	R\$ 12.268.524,56

Valores pagos ao RGPS:

JAN-25	R\$ 78.778,35
FEV-25	R\$ 391.575,58
MAR-25	R\$ 47.796,50
ABR-25	R\$ 777.535,63
TOTAL	R\$ 1.295.686,06

Valores recebidos dos RPPS:

JAN-25	R\$ 25.432,69
FEV-25	R\$ 153.597,01
MAR-25	R\$ 28.865,00
ABR-25	R\$ 5.284,56
TOTAL	R\$ 213.179,26

Valores pagos aos RPPS:

JAN-25	R\$ 618,78
FEV-25	R\$ 3.138,85
MAR-25	R\$ 742,01
ABR-25	R\$ 742,01
TOTAL	R\$ 5.241,65



3.7 CADPREV – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) – MPS

Em consulta ao CADPREV, junto ao site do Ministério da Previdência Social, verifica-se que o CRP do Município está em vigor, sendo renovado **em 23/04/2025 e válido até 20/10/2025** conforme cópia de documento abaixo e, em análise ao extrato de regularidade, verifica-se que, até o momento da consulta realizada em 12/05/2025, todos os critérios, a serem observados para sua renovação, encontram-se em situação regular.

Extrato de Regularidade: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46634044000174>
CRP: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=242836>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Sorocaba UF: SP
CNPJ Principal: 46.634.044/0001-74

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 987145 - 242836

EMITIDO EM 23/04/2025
VÁLIDO ATÉ 20/10/2025

3.8 PRÓ-GESTÃO

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, revogada pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, objetivando primordialmente a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

A adesão ao Pró-Gestão, embora facultativa, tem grande relevância e contribui com a modernização e Profissionalização dos RPPS, estabelecendo padrões de atividades com maior controle e transparência.



ENTES QUE ADERIRAM E CERTIFICARAM NO PRÓ-GESTÃO ATÉ 20/12/2024									
	CNPJ	ENTE FEDERATIVO	UF	DATA RECEBIMENTO TERMO DE ADESÃO	DATA DO TERMO DE ADESÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO INICIAL	NÍVEL INICIAL	DATA DA RENOVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	NÍVEL ATUAL
576	46.634.044/0001-74	Sorocaba	SP	28/01/2019	06/11/2018	16/09/2020	I	07/02/2024	I

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV**

Endereço: Rua Major João Lício, Nº 265, Vila Amélia, Sorocaba, São Paulo, CEP 18035-105

Vinculado ao ente federativo do
Município de Sorocaba

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a certificação institucional no

Nível I

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022.

Validade do Certificado: 06/02/2027
Certificado Nº: CPG 053/2024


Golânia, 15 de Fevereiro de 2024
Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova – Golânia – GO – CEP 74645-070



3.9 GESCON RPPS – GESTÃO DE CONSULTAS E NORMAS

Em consulta ao GESCON, todas as Normas Previdenciárias do Município estão válidas, como pode-se observar abaixo:





Registros por página: 25

Registros: 1 - 7 de 7

Inconstitucional?	Tipo	Número/Ano	Assunto	Ente Federativo/UF	Data do Documento	Situação	Ações
	Lei	12208/2020	Regra de Concessão de Benefícios	Sorocaba/SP	30/07/2020	Validada	
	Lei	12 290/2021	Plano de Custeio Total	Sorocaba/SP	26/04/2021	Validada	
	Lei	12415/2021	Plano de Custeio Normal	Sorocaba/SP	28/10/2021	Validada	
	Lei	12437/2021	Previdência Complementar dos Servidores Públicos	Sorocaba/SP	12/11/2021	Validada	
	Lei	12657/2022	Utilização de Recursos Previdenciários	Sorocaba/SP	29/09/2022	Validada	
	Lei	12656/2022	Plano de Custeio Administrativo	Sorocaba/SP	29/09/2022	Validada	
	Lei	12852/2023	Segregação de Massas	Sorocaba/SP	19/07/2023	Validada	

Registros por página: 25

Registros: 1 - 7 de 7

3.10 ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2024 (Exercício 2023)

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de que trata o art. 40 da Constituição Federal, instituídos pelos entes federativos para dar cobertura aos servidores públicos, titulares de cargos efetivos, bem como a membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, devem ser organizados de forma a cumprir os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial e as normas gerais aplicáveis a esses regimes, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

A Lei nº 9.717, de 1998, atribuiu ao Ministério da Previdência Social a competência para orientar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar os RPPS, para estabelecer e publicar os parâmetros e diretrizes gerais para seu cumprimento, para receber, na forma, na periodicidade e nos critérios por ele definidos, dados e informações sobre esses regimes e seus segurados. Atualmente, essas competências são exercidas pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC) deste Ministério, por meio do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DRPPS), conforme Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023.

O Índice de Situação Previdenciária foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da então Secretaria de Previdência - SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do ISP, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet.

O Índice completo pode ser consultado em

https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria/ISP_2024_Relatorio_ndice_de_Situao_Previenciaria_Revisado_29_11_2024.pdf

O relatório completo pode ser consultado em

https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Fprevidencia%2Fpt-br%2Fassuntos%2Frpps%2Findice-de-situacao-previdenciaria%2FISP_2024_resultado_final_Revisado_29_11_2024.xlsx&wdOrigin=BROWSELINK



Tabela 46: Comparativo de desempenho dos entes com classificação A no ISP 2023 e 2024

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	ISP 2023	ISP 2024	ISP	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	FINANÇAS E LIQUIDEZ	ATUÁRIA
BARUERI - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
CAMPO ALEGRE - SC	SC	S	PEQUENO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
CANÓAS - RS	RS	S	GRANDE PORTE	A	B	ABAIXO	ABAIXO	ABAIXO	ESTÁVEL
CONCÓRDIA - SC	SC	S	MÉDIO PORTE	A	B	ABAIXO	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL
ERECHIM - RS	RS	S	MÉDIO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	RO	N	ESTADO/DF	A	B	ABAIXO	ABAIXO	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	AM	N	ESTADO/DF	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	PR	S	ESTADO/DF	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
ILHABELA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
INDAIATUBA - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	A	B	ABAIXO	ABAIXO	ESTÁVEL	ESTÁVEL
IRAUCUBA - CE	CE	NE	MÉDIO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
ITAPEVI - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	A	B	ABAIXO	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL
ITAÚNA - MG	MG	SE	MÉDIO PORTE	A	B	ABAIXO	ABAIXO	ESTÁVEL	ESTÁVEL
JOINVILLE - SC	SC	S	GRANDE PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
LAJEADO - RS	RS	S	MÉDIO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
LUCAS DO RIO VERDE - MT	MT	CO	MÉDIO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
NOVA ESPERANÇA DO SUL - RS	RS	S	PEQUENO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
QUATIS - RJ	RJ	SE	MÉDIO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
RECIFE - PE	PE	NE	GRANDE PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
RIO BRANCO - AC	AC	N	GRANDE PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
RIO DO SUL - SC	SC	S	MÉDIO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
RIO NEGRINHO - SC	SC	S	MÉDIO PORTE	A	B	ABAIXO	ESTÁVEL	ABAIXO	ABAIXO
SALTO VELOSO - SC	SC	S	PEQUENO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS	RS	S	MÉDIO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	RO	N	PEQUENO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
SARZEDO - MG	MG	SE	MÉDIO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
SINOP - MT	MT	CO	MÉDIO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
SOROCABA - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	A	B	ABAIXO	ABAIXO	ESTÁVEL	ESTÁVEL
TAIÓ - SC	SC	S	MÉDIO PORTE	A	B	ABAIXO	ESTÁVEL	ABAIXO	ABAIXO
TRÊS MARIAS - MG	MG	SE	MÉDIO PORTE	A	B	ABAIXO	ABAIXO	ESTÁVEL	ESTÁVEL
UBATUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	A	A	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
VARRE-SAI - RJ	RJ	SE	MÉDIO PORTE	A	B	ABAIXO	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ABAIXO

Comparativo ISP 2023 versus ISP 2024 - Comparando os resultados dos Indicadores de Situação Previdenciária 2023 e 2024 foi possível verificar que 676 entes melhoraram sua classificação em relação à edição anterior, ao passo que 132 recuaram sua classificação, dentre eles Sorocaba. O principal indicador para recuo da classificação é a não Reforma Previdenciária por parte do Executivo.

Dados preliminares conforme legislações encaminhadas pelo GESCON. Para os Estados foi considerada legislação publicada nos respectivos DOU que ainda não foram enviadas por meio do GESCON											
			ALTERAÇÃO DE REGRAS DE BENEFÍCIOS				EXCLUSÃO DO ROL DE BENEFÍCIOS DO RPPS				REFORMA EC nº 103/2019
ENTE FEDERATIVO	UF	Porte	Alteração em emenda à LO ou EC	Tipo de reforma	NORMAS LEGAIS	Possui Legislação?	NORMAS LEGAIS	Assunto ajustado?	Análise GESCON	Possui Ação Judicial?	Adota regras iguais às da União?
Sorocaba - SP	SP	Municípios	NÃO	NÃO		SIM	Lei nº 12208/2020 (art. 1º)				

Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023 Resultado Final

ENTE	UF	REGIÃO	CNPJ	GRUPO	SUBGRUPO	REGULARIDADE DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO	INDICADOR DE INSCRIÇÃO	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO	INDICADOR DE SUPLENÇÃO FINANCEIRA	INDICADOR DE RECURSO ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO EM LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	INDICADOR DE VIGÊNCIA RPPS	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PERIL ATUARIAL
SOROCABA - SP	SP	SE	46634044000174	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	B	A	B	B	A	A	A	A	B	A	B	III

Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	ESTRUTURA DE MATURIDADE E DE MASSA	FONTE	STATUS
SOROCABA - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	10145	4309	872	1,96	DRAA2024	

Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023
Extrato Previdenciário em 12/01/2024

[illegible]

Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	CRITÉRIOS COM CONFORMIDADE	CRITÉRIOS IRREGULARES COM DEC JUD	DIAS COM CRP VÁLIDO	INDICADOR DE REGULARIDADE PONTUAÇÃO	1º TERCIL	2º TERCIL	INDICADOR DE REGULARIDADE CLASSIFICAÇÃO
SOROCABA - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	24		363	0,9547	0,7744	0,9918	B

Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	DRAA 2024	DAIR 2023	DIPR 2023	DPIN 2024	MSC 2023	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÃO PONTUAÇÃO	1º TERCIL	2º TERCIL	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
SOROCABA - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	1	12	6	1	12	1	1	1	A

Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	DATA RECEBIMENTO DO TERMO DE ADESÃO	DATA DO TERMO DE ADESÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	NÍVEL DA CERTIFICAÇÃO	INDICADOR DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CLASSIFICAÇÃO
SOROCABA - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	28/01/2019	06/11/2018	07/02/2024	I	B



Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023
Indicador de Suficiência Financeira

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RREO 6º BIM/2023	ALIEIÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS - RREO 6º BIM/2023	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - RREO 6º BIM/2023	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - RREO 6º BIM/2023	RECEITAS MILITARES - RREO 6º BIM/2023	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS APÓS DEDUÇÕES - RREO 6º BIM/2023	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RREO 6º BIM/2023	DESPESAS MILITARES - RREO 6º BIM/2023	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APÓS DEDUÇÕES - RREO 6º BIM/2023	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA - PONTUAÇÃO	1º TERCIL	2º TERCIL	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA CLASSIFICAÇÃO
SOROCABA - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	425.792.343,16	0	374.069,12	0	0	425.418.274,04	403.805.620,50	0	403.805.620,50	1,0535	0,7305	0,9834	A

Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023
Indicador de Acumulação de Recursos

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SALDO DAIR 12/2022	SALDO DAIR 12/2023	ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO NO SALDO DOS ATIVOS FINANCEIROS EM 2023	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RREO 6º BIM/2023	DESPESAS MILITARES - RREO 6º BIM/2023	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APÓS DEDUÇÕES - RREO 6º BIM/2023	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS - PONTUAÇÃO	1º TERCIL	2º TERCIL	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS CLASSIFICAÇÃO
SOROCABA - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	2.228.721.908,51	2.571.693.191,15	342.971.282,64	403.805.620,50	0	403.805.620,50	0,8493	0,0887	0,4532	A

Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023
Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	ATIVOS DAIR 12/2023	ANO DRAA	PROVISÃO BENEFÍCIOS CONCEDIDO	PROVISÃO BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PROVISÃO BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PROVISÃO BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PROVISÃO BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PROVISÃO BENEFÍCIOS A CONCEDER	INDICADOR DE COBERTURA DOS COMPROMISSOS PREVIDENCIÁRIOS	1º TERCIL	2º TERCIL	INDICADOR DE COBERTURA DOS COMPROMISSOS PREVIDENCIÁRIOS
							PLANO FINANCEIRO - DRAA 2024	PLANO FINANCEIRO - DRAA 2024	PLANO MANTIDOS PELO TESOUREIRO - DRAA 2024	PLANO MANTIDOS PELO TESOUREIRO - DRAA 2024	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024
SOROCABA - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	2.571.693.191,15	2024	0	0	87.611.477,62	0	5.901.698.636,21	2.968.305.127,85	8.957.615.241,68	0,2871	0,0562	0,1598	A			A

Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023
Indicador de Reforma RPPS e Vigência de Regime de Previdência Complementar

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO DA REFORMA DO PLANO DE BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	INDICADOR DE REFORMA E RPC CLASSIFICAÇÃO¹
SOROCABA - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	Sem Reforma	Vigente	B

Indicador de Reforma RPPS e Vigência de Regime de Previdência Complementar

A = Reforma Ampla do Plano de Benefícios do RPPS E Regime de Previdência Complementar Vigente;

B = Somente Reforma Ampla do Plano de Benefícios do RPPS OU Somente Regime de Previdência Complementar Vigente;

C = Demais situações, ou seja, sem Reforma Ampla do Plano de Benefícios do RPPS E sem Regime de Previdência Complementar Vigente.

3.11 AUDESP – AUDITORIA ELETRÔNICA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS – TCSP

A divisão AUDESP tem como escopo principal realizar massivo processamento eletrônico de dados de órgãos jurisdicionados (municipais e estaduais), levando informações de interesse fiscalizatório às Diretorias de Fiscalização e Unidades Regionais da Corte, agregando conhecimento, relevância e materialidade para direcionar as ações de controle externo nas mais diversas frentes de atuação do Tribunal de Contas.



3.11.1 ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL 2024 (EXERCÍCIO 2023)

O IEG-Prev/Municipal - TCESP (Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal) tem por objetivo aferir a adequação do Ente à legislação e à aplicação de boas práticas na gestão previdenciária no município.

Todos os órgãos dos municípios do Estado de São Paulo participam, com exceção dos Consórcios, entidades da administração indireta independentes e do município de São Paulo (Capital), fiscalizado pelo TCM – Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

O índice demonstra a existência de eventual endividamento previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social / Regime Próprio de Previdência Social e o comprometimento das receitas do município em relação ao pagamento dos encargos e dívidas previdenciárias, bem como, avalia a atuação dos Regimes Próprios de Previdência Social em diversas áreas, dando ênfase à situação atuarial e à administração dos investimentos desses RPPS.

O IEG-Prev/Municipal TCESP contempla sete áreas temáticas relevantes para aferir a higidez do sistema previdenciário, sendo elas: Contribuições, Endividamento, Atuarial, Investimentos, Benefícios, Sustentabilidade dos RPPS e Fidedignidade das informações.

É composto por 4 (quatro) tipos de questionários que são disponibilizados de acordo com o tipo de órgão: IEG-Prev PM – Aplicados à Prefeitura Municipal; IEG-Prev CM – Aplicados à Câmara Municipal; IEG-Prev Indiretas – Aplicados à Administração Indireta; IEG-Prev RPPS – Aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social.

O índice utiliza a combinação das informações obtidas a partir de questionários preenchidos pelos órgãos municipais com aquelas inseridas, por cada ente, diretamente no Sistema AUDESP.

O IEG-Prev/Municipal TCESP possui cinco faixas de resultados, definidas em função da consolidação das notas obtidas nos 04 (quatro) tipos de questionários com foco nas 07 (sete) áreas temáticas. O enquadramento dos municípios em cada uma dessas faixas obedece aos seguintes critérios:

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 95% da nota máxima e nota igual ou maior que 90 em todos os tipos de questionários aplicados no município.
B+	Muitoefetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 85% e menor que 95% da nota máxima.
B	Efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 70% e menor que 85% da nota máxima.
C+	Em fase de adequação	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 60% e menor que 70% da nota máxima.
C	Baixo nível de adequação	IEG-PREV Municipal menor que 60% da nota máxima.

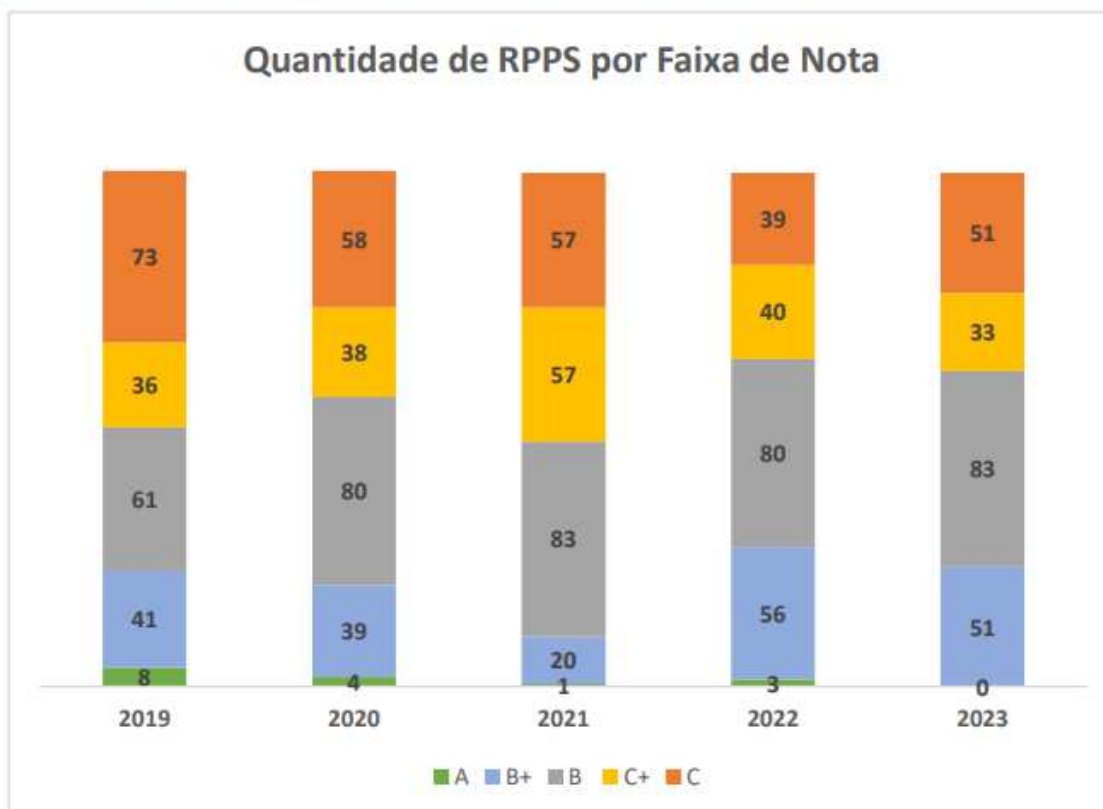


No mais recente Anuário (2024), Sorocaba obteve nota B+ (Muito Efetiva) no IEG-Prev Municipal.

RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2023

Apresentamos os resultados dos 218 municípios paulistas que participam do IEG-Prev 2024 (Ano-base 2023) classificados por faixa de resultado.

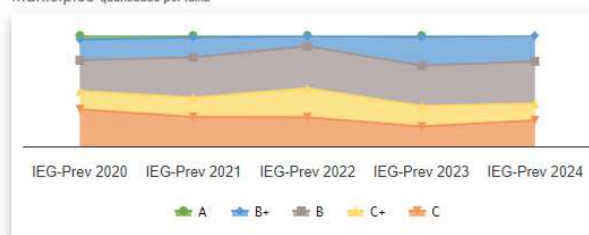
Em 2023, nenhum município alcançou a faixa de resultado A (altamente efetivo).



Média dos Municípios do Estado

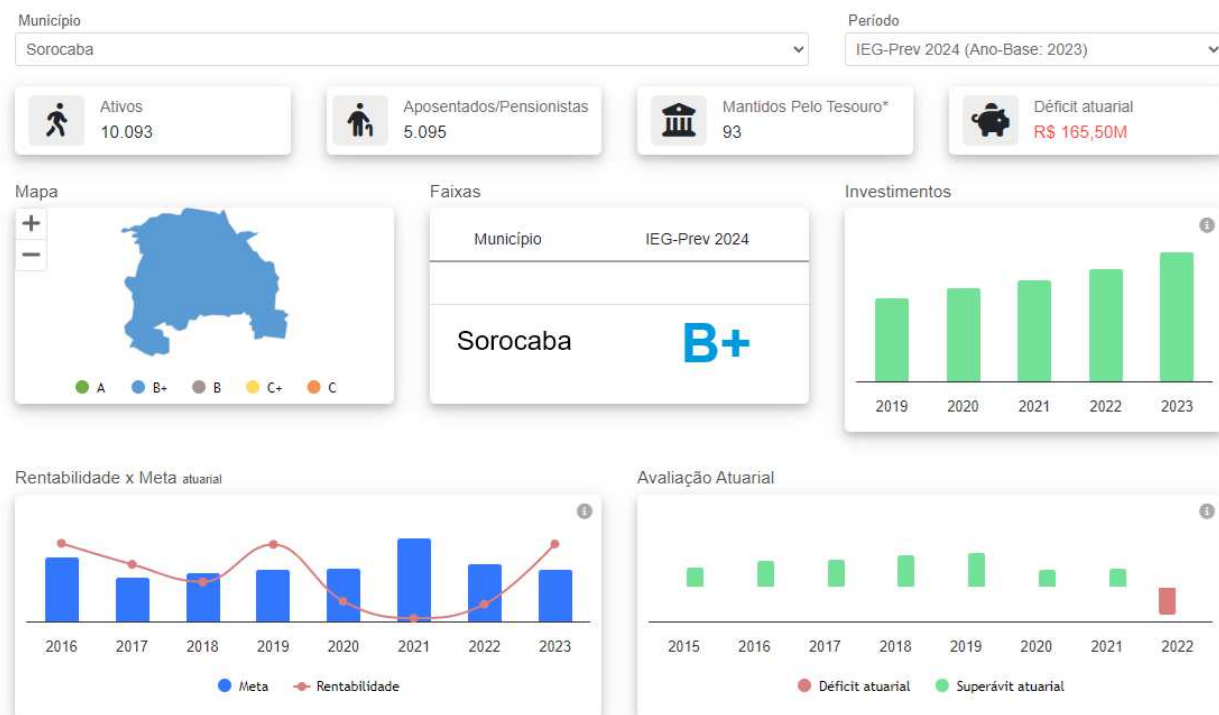


Municípios quantidade por faixa





Análises Específicas por Município



O Anuário completo 2024 (exercícios 2019-2023), referente ao Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal – IEG-PREV/TCESP, está disponível no link abaixo:

https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_prev%3Aiegprev.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero#anchor-mapa

3.11.2 INFORMAÇÕES AUDESP PREVIDÊNCIA – TCE-SP

MUNICÍPIO	ENTIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2024	10/01/2025	SIM	SIM	27/12/2024
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2024	27/01/2025	SIM	SIM	22/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2025	13/03/2025	SIM	SIM	06/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2025	28/03/2025	SIM	SIM	21/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2025	23/04/2025	SIM	SIM	16/04/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2024	10/01/2025	SIM	SIM	27/12/2024
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2024	27/01/2025	SIM	SIM	22/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2025	13/03/2025	SIM	SIM	06/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2025	28/03/2025	SIM	SIM	21/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2025	23/04/2025	SIM	SIM	16/04/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	SISCAA	12	2024	31/01/2025	SIM	SIM	10/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12	2024	06/03/2025	SIM	SIM	18/02/2025



SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	12	2024	31/03/2025	SIM	SIM	12/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	CONCESSÃO DE REAJUSTE DE AGENTES POLÍTICOS	12	2024	31/03/2025	SIM	SIM	12/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	DADOS DE BALANÇOS ISOLADOS	12	2024	31/03/2025	SIM	SIM	12/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	11	2024	22/01/2025	SIM	SIM	15/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	12	2024	21/02/2025	SIM	SIM	14/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	1	2025	24/03/2025	SIM	SIM	19/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	2	2025	09/04/2025	SIM	SIM	07/04/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	IEG-PREV	12	2024	31/03/2025	SIM	SIM	28/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	12	2024	10/01/2025	SIM	SIM	07/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	1	2025	10/02/2025	SIM	SIM	06/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	2	2025	10/03/2025	SIM	SIM	07/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	3	2025	10/04/2025	SIM	SIM	07/04/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2024	11/02/2025	SIM	NÃO	13/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2024	11/02/2025	SIM	NÃO	13/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2024	26/02/2025	SIM	SIM	19/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2024	26/02/2025	SIM	SIM	19/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	FUNDOS DE INVESTIMENTO	11	2024	10/01/2025	SIM	SIM	10/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	FUNDOS DE INVESTIMENTO	12	2024	17/02/2025	SIM	SIM	30/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	2025	13/03/2025	SIM	SIM	27/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	2025	11/04/2025	SIM	SIM	28/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	11	2024	10/01/2025	SIM	SIM	07/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	12	2024	17/02/2025	SIM	SIM	06/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	1	2025	11/03/2025	SIM	SIM	07/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2	2025	10/04/2025	SIM	SIM	07/04/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	12	2024	17/02/2025	SIM	NÃO	18/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	TERMO DE CONSENTIMENTO DE	12	2024	31/03/2025	SIM	SIM	19/03/2025

Assinado por: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/F533-6B46-95C5-4462> e informe o código F533-6B46-95C5-4462



		ACESSO A CONTAS BANCÁRIAS						
SOROCABA	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	PARCELAMENTOS COM RPPS	12	2024	17/02/2025	SIM	SIM	06/02/2025

3.11.3 INFORMAÇÕES AUDESP ATOS DE PESSOAL PREVIDÊNCIA – TCE-SP

ITEM DE PRESTAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	PRAZO DA ENTREGA	DATA DE ENTREGA	ENTREGA NO PRAZO
ATOS NORMATIVOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	07/01/2025	10/01/2025	NÃO
CARGOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	10/01/2025	10/01/2025	SIM
QUADRO DE PESSOAL	ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: 3ºQUADRIMESTRE	15/01/2025	09/01/2025	SIM
QUADRO DE PESSOAL	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	15/01/2025	10/01/2025	SIM
LOTAÇÃO AGENTE PÚBLICO	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	15/01/2025	10/01/2025	SIM
RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	15/01/2025	23/12/2024	SIM
FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	15/01/2025	23/12/2024	SIM
PAGAMENTO DE FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	20/01/2025	23/12/2024	SIM
ATOS NORMATIVOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	05/02/2025	06/02/2025	NÃO
CARGOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	10/02/2025	06/02/2025	SIM
LOTAÇÃO AGENTE PÚBLICO	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	17/02/2025	06/02/2025	SIM
RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	17/02/2025	28/01/2025	SIM
FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	17/02/2025	29/01/2025	SIM
PAGAMENTO DE FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	20/02/2025	28/01/2025	SIM
ATOS NORMATIVOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	06/03/2025	13/03/2025	NÃO
CARGOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	10/03/2025	13/03/2025	NÃO
LOTAÇÃO AGENTE PÚBLICO	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	17/03/2025	13/03/2025	SIM
RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	17/03/2025	26/02/2025	SIM
FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	17/03/2025	25/03/2025	NÃO
PAGAMENTO DE FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	20/03/2025	26/02/2025	SIM
ATOS NORMATIVOS	TIPO DE NORMA: LEI - NÚMERO DO ATO: 13164 - ANO: 2025	07/04/2025	02/04/2025	SIM
CARGOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: MARÇO	10/04/2025	14/04/2025	NÃO
LOTAÇÃO AGENTE PÚBLICO	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: MARÇO	15/04/2025	14/04/2025	SIM
RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: MARÇO	15/04/2025	26/03/2025	SIM



FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: MARÇO	15/04/2025	26/03/2025	SIM
PAGAMENTO DE FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: MARÇO	23/04/2025	27/03/2025	SIM

3.11.4 RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 PREVIDÊNCIA – TCE-SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Sorocaba**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **FUNDACAO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV.PUBL. MUNICIPAL SOROCABA**

EXERCÍCIO: **2024**

Atestamos que o Órgão/Entidade entregou a Prestação de Contas do exercício de 2024, nos termos das Instruções e Legislação vigentes.

UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

DATA: 14/04/2025

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

414bfff08-778a-4a0c-9cc7-df267a561e41

Para conferência, acesse www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.



3.11.5 INFORMAÇÕES AUDESP ASSISTÊNCIA À SAÚDE – TCE-SP

MUNICÍPIO	ENTIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2024	10/01/2025	SIM	SIM	20/12/2024
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2024	27/01/2025	SIM	SIM	23/01/2025



	MÉDICA							
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2025	13/03/2025	SIM	SIM	05/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2025	28/03/2025	SIM	SIM	19/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2025	23/04/2025	SIM	SIM	14/04/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2024	10/01/2025	SIM	SIM	20/12/2024
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2024	27/01/2025	SIM	SIM	23/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2025	13/03/2025	SIM	SIM	05/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2025	28/03/2025	SIM	SIM	19/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2025	23/04/2025	SIM	SIM	14/04/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	SISCAA	12	2024	31/01/2025	SIM	SIM	10/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12	2024	06/03/2025	SIM	SIM	18/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	12	2024	31/03/2025	SIM	SIM	12/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	CONCESSÃO DE REAJUSTE DE AGENTES POLÍTICOS	12	2024	31/03/2025	SIM	SIM	12/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	DADOS DE BALANÇOS ISOLADOS	12	2024	31/03/2025	SIM	SIM	12/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	11	2024	22/01/2025	SIM	SIM	15/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	12	2024	21/02/2025	SIM	SIM	13/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	1	2025	24/03/2025	SIM	SIM	19/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	2	2025	09/04/2025	SIM	SIM	07/04/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	IEG-PREV	12	2024	31/03/2025	SIM	SIM	28/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	12	2024	10/01/2025	SIM	SIM	07/01/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	1	2025	10/02/2025	SIM	SIM	06/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	2	2025	10/03/2025	SIM	SIM	07/03/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	3	2025	10/04/2025	SIM	SIM	07/04/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/F533-6B46-95C5-4462> e informe o código F533-6B46-95C5-4462



	MÉDICA	ENTIDADES - MENSAL						
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2024	11/02/2025	SIM	SIM	11/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2024	11/02/2025	SIM	SIM	11/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2024	26/02/2025	SIM	SIM	19/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2024	26/02/2025	SIM	SIM	19/02/2025
SOROCABA	FUNSERV. - ASSISTÊNCIA MÉDICA	TERMO DE CONSENTIMENTO DE ACESSO A CONTAS BANCÁRIAS	12	2024	31/03/2025	SIM	SIM	19/03/2025

3.11.6 INFORMAÇÕES AUDESP ATOS DE PESSOAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE – TCE-SP

ITEM DE PRESTAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	PRAZO DA ENTREGA	DATA DE ENTREGA	ENTREGA NO PRAZO
ATOS NORMATIVOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	07/01/2025	10/01/2025	NÃO
CARGOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	10/01/2025	10/01/2025	SIM
QUADRO DE PESSOAL	ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: 3ºQUADRIMESTRE	15/01/2025	09/01/2025	SIM
QUADRO DE PESSOAL	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	15/01/2025	10/01/2025	SIM
LOTAÇÃO AGENTE PÚBLICO	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	15/01/2025	10/01/2025	SIM
RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	15/01/2025	23/12/2024	SIM
FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	15/01/2025	23/12/2024	SIM
PAGAMENTO DE FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2024 - PERÍODO: DEZEMBRO	20/01/2025	23/12/2024	SIM
ATOS NORMATIVOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	05/02/2025	06/02/2025	NÃO
CARGOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	10/02/2025	06/02/2025	SIM
LOTAÇÃO AGENTE PÚBLICO	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	17/02/2025	06/02/2025	SIM
RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	17/02/2025	28/01/2025	SIM
FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	17/02/2025	29/01/2025	SIM
PAGAMENTO DE FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: JANEIRO	20/02/2025	28/01/2025	SIM
ATOS NORMATIVOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	06/03/2025	13/03/2025	NÃO
CARGOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	10/03/2025	13/03/2025	NÃO
LOTAÇÃO AGENTE PÚBLICO	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	17/03/2025	13/03/2025	SIM
RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	17/03/2025	26/02/2025	SIM
FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	17/03/2025	26/02/2025	SIM
PAGAMENTO DE FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: FEVEREIRO	20/03/2025	26/02/2025	SIM



ATOS NORMATIVOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: MARÇO	07/04/2025	14/04/2025	NÃO
CARGOS	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: MARÇO	10/04/2025	14/04/2025	NÃO
LOTAÇÃO AGENTE PÚBLICO	DECLARAÇÃO NEGATIVA - ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: MARÇO	15/04/2025	14/04/2025	SIM
RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: MARÇO	15/04/2025	26/03/2025	SIM
FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: MARÇO	15/04/2025	26/03/2025	SIM
PAGAMENTO DE FOLHA ORDINÁRIA	ANO EXERCÍCIO: 2025 - PERÍODO: MARÇO	23/04/2025	26/03/2025	SIM

3.11.7 RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (2024) ASSISTÊNCIA À SAÚDE – TCE-SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Sorocaba**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **FUNDACAO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV.PUBL. MUNICIPAL SOROCABA**

EXERCÍCIO: **2024**

Atestamos que o Órgão/Entidade entregou a Prestação de Contas do exercício de 2024, nos termos das Instruções e Legislação vigentes.

UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

DATA: 12/04/2025

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código
03ce7ecb-6fba-4fd7-9b3f-e44b05ba7003

Para conferência, acesse www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.



3.12 GESTÃO DE COMPRAS

O Setor possui servidor designado: Francine Casare.

Resumo das Atividades, Informações e Análises:



- a. As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo com no mínimo três orçamentos, pesquisas de preços de mercados junto a bancos de preços e consulta junto a outros órgãos da Administração Pública, e quando não há a possibilidade de se obter orçamentos é feita uma justificativa;
- b. Os editais estão em conformidade com as normas gerais das Leis nº 8.666/1993 e 14.133/2021 e suas alterações;
- c. Os objetos das licitações são bem definidos;
- d. Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- e. Não foi observada a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;
- f. Não foi observada fracionamento de licitações;
- g. Editais têm priorizado a micro e a pequena empresa;
- h. O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura da sessão pública;
- i. As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Análise Jurídica;
- j. Os processos contêm os documentos exigidos nas Leis 8.666/93 e 14.133/21;
- k. Os editais obedecem ao previsto nas Leis 8.666/93 e 14.133/21;
- l. A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos foram realizados em jornal oficial do município;
- m. Verifica-se a publicação dos editais no sítio eletrônico da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba;
- n. Os processos de licitação são fixados no Mural no átrio da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba;
- o. O setor tem efetuado as correções sugeridas pelo controle interno, que analisa todos os procedimentos previamente;
- p. Os processos foram acompanhados pela Controladoria e, em exame ao seu cumprimento, verificamos a regularidade dos documentos juntados e a efetiva prestação de serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVIDÊNCIA/SAÚDE – REFERENCIA ABRIL/2025

DISPENSA	DATA DE CONTRATAÇÃO	ÓRGÃO	OBJETO	Nº PCA	EMPRESA	VALOR	DESPESA
S13	01/04/2025	PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE EXECUTIVO CONGRESSO CAMPOS DO JORDÃO	40	GVO TRANSPORTE	R\$ 4.200,00	3.3.90.39.73
S14	11/04/2025	PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E PEQUENOS VOLUMES	12	VIVIAN AP. MEDEIROS	R\$ 38.400,00	3.3.90.39.99
S15	11/04/2025	PREVIDÊNCIA	ELIMINAÇÃO DE ARQUIVOS	51	RENTALFRAG	R\$ 1.500,00	3.3.90.39.99
S16		PREVIDÊNCIA	SERVIÇO DE ENGENHARIA		EM ANDAMENTO		



S17	28/04/2025	PREVIDÊNCIA	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E REMOÇÃO DE DRYWALL	42	LUCEILMA SANTOS	R\$ 12.200,00	3.3.90.39.16
S18	10/04/2025	SAÚDE	TRANSPORTE AUDITORAS DA FUNSERV PARA SÃO PAULO	40	GVO TRANSPORTE	R\$ 750,00	3.3.90.39.73
S19	30/04/2025	PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE ITAIM BIBI – SÃO PAULO (REUNIÃO COM O BANCO BLUE MAC)		GVO TRANSPORTE	R\$ 650,00	3.3.90.39.73
S20	29/04/2025	PREVIDÊNCIA	COPOS DESCARTÁVEIS	63	MARFAP COMERCIAL	R\$ 1.539,50	3.3.90.30.21

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE – REFERENCIA ABRIL/ 2025

INEXIGIBILIDADE	DATA DE CONTRATAÇÃO	ÓRGÃO	OBJETO	Nº PCA	EMPRESA	VALOR	DESPESA
10	20/04/2025	PREVIDÊNCIA	CURSO PARECERES JURÍDICOS NA 14.133 COM OFICINA PRÁTICA	40	PROF. MATHEUS	R\$ 1.497,00	3.3.90.39.49
11	01/04/2025	PREVIDÊNCIA	CREDENCIAMENTO PROCESSOS ADM E JUDICIAIS		SMCP	R\$ 960,00	3.3.90.39.64

PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA ABRIL/2025

PROCESSO SCLP	ÓRGÃO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	Nº PCA	EMPRESA CONTRATADA	VALOR	DESPESA	FASE
01/2025	PREVIDENCIA	PREGÃO ELETRONICO	SERVIÇO DE VIGILANCIA PRESENCIAL	16				PUBLICADO
02/2025	SAÚDE	PREGÃO ELETRONICO	CONTRATAÇÃO APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E SOFTWARE PARA GESTÃO ASSISTÊNCIA À SAÚDE					ANÁLISE JURÍDICA

CONTRATOS VIGENTES 2025 – PREVIDÊNCIA E SAÚDE (LEIS nºs 8.666/1993 e 14.133/2021)

VENCIMENTO DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO	FISCAL RESPONSÁVEL
01/05/2025	S36/2021	LOCAWEB	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITE E EMAIL	01/05/2022		GUSTAVO
07/05/2025	S38/2024	GIOVANA ANTUNES	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DO ELEVADOR	07/05/2024		GUSTAVO
15/05/2025	DISPENSA 21/2021	VIVO	SERVIÇOS DE TELEFONIA	17/05/2021	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 08/2021	GUSTAVO
23/05/2025	P.E 02/2022	FRANCO E SIGNORINI	SERVIÇOS DE PERICIA MÉDICA	23/05/2022	2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 06/2022	MARIA DO SOCORRO



21/05/2025	DISPENSA 127/2024	EBERLE LIFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	DEDETIZAÇÃO PREDIAL	29/10/2024	SERÃO 4 DEDETIZAÇÕES NO CONTRATO DE 1 ANO: 1ª REALIZADA EM NOVEMBRO /2024, 2ª FEV/2025	GUSTAVO
01/06/2025	**		TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO	01/06/2024	-	GUSTAVO
04/07/2025		MODERNA			NOVA LICITAÇÃO EM 2025	FABRÍCIO
01/06/2025	DISPENSA 61		RECARGA E MANUTENÇÃO EXTINTORES E MANGUEIRAS			GUSTAVO
04/07/2025	2905/2022	CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.	LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS GESTÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA E ADM	04/07/2024		GUSTAVO
11/07/2025	DISPENSA 62/2022	AREMBEPE/NELOGICA	SOFTWARE, VIA WEB, PARA A ANÁLISE E GESTÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO ENQUADRADOS PARA RPPS	03/07/2024	2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 13/2022	CILSA
15/07/2025	DISPENSA 36/2020	CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE INVESTIMENTOS VOLTADO AO RPPS	20/06/2024	4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PRAZO 06/2022	CILSA
01/08/2025	DISPENSA 100/2024	TOP ID	CERTIFICADOS DIGITAIS			GUSTAVO
07/08/2025	DISPENSA 05/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA		4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PRAZO	GUSTAVO

Assinado por 1 pessoa: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/F533-6B46-95C5-4462> e informe o código F533-6B46-95C5-4462



15/08/2025	**		MANUTENÇÃO FILTROS D'ÁGUA IBBL FR600			GUSTAVO
31/08/2025	DISPENSA 52/2021	CIP - SCLP 59/2021	SISTEMA CONSIGNADOS	17/08/2021	-	ISABEL
15/09/2025	DISPENSA 53/2023	M CONSULTORIA E SOL. EM PROC. E TECNOLOGIA LTDA	LICENCIAMENTO DE USO DE PLATAFORMA WEB INTEGRADA	15/09/2023	-	GUSTAVO
01/10/2025	P.E 09/2021 - VOLUME DO 01 AO 05	UMBRELLA SEGURANÇA PRIVADA	VIGILÂNCIA ARMADA DO PRÉDIO DA FUNSERV	21/03/2022	2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 09/2021.	GUSTAVO /ANDRÉ
16/10/2025	P.E 04/2022	ASTORIA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A FUNSERV	06/10/2023	2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 11/2022	GUSTAVO
16/10/2025	P.E. 03/2023	GATI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS SIMPLES	11/10/2023	-	ANDRÉ
16/10/2025	P.E. 03/2023	PRE MED	SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS UTI	09/10/2023	-	ANDRÉ
16/11/2025	DISPENSA 127/2022	XP INVESTIMENTOS	CUSTÓDIO QUALIFICADA	16/11/2023	2º TERMO DE PRORROGAÇÃO	CILSA
27/11/2025	INEXIGIBILIDADE 09/2023	SIMPRO - INEX 09/2023	SISTEMA VIDEOFARMA	16/11/2023	1º TERMO ADITIVO	LUCAS
14/12/2025	DISPENSA 97/2021	PREÂMBULO - CPJ	SOFTWARE GERENCIAMENTO PROCESSOS JUDICIAIS	16/12/2021	3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 16/2021	AIRLENE/ BRUNO
15/12/2025	13/2024	ASSINATURA ANUAL REVISTA BRASÍNDICE	ASSESSORA MERCADOLÓGIA NA ÁREA DA SAÚDE COM PRESQUISA DE PREÇO DE MERCADO	15/12/2024	-	ANDRÉ
17/12/2024	1211/2023	DR. CRISTOVAM MIGUEL NETO LTDA	MEDICINA DO TRABALHO	06/12/2023	1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 16/2023	ANA
01/01/2026	INEX 03/2025	URBES - EMP. DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	VALE TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	02/01/2025		JÉSSICA

Assinado por: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/F533-6B46-95C5-4462> e informe o código F533-6B46-95C5-4462



01/01/2026	INEX 04/2025	URBES - EMP. DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	VALE TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	02/01/2025		JÉSSICA
09/01/2026	P.E 08/2021	CIA DO MAR SEGUROS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS E FINANCEIROS	10/01/2022	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO	CILSA
22/01/2026	DISPENSA 151/2024	FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	26/01/2025	-	GUSTAVO
31/01/2026	S93/2023	FERNANDA F PONTIN ME	RECORTE JUDICIAIS	16/01/2024	1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO	GUILHERME
04/02/2026	DISPENSA 11/2023	CIEE	PROGRAMA DE ESTÁGIO FUNSERV	06/02/2023	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 02/2023	GUSTAVO
03/03/2026	S05/2023	PHAFRICA	PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	03/03/2025	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO	FRANCINE
09/03/2026	P.E 01/2022	KTREE PENSO TECNOLOGIA	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS E SISTEMAS DA FUNSERV EM AMBIENTE DATA CENTER	07/03/2022	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 03/2022	MÁRIO
31/03/2026	P.E 01/2021	JOB LINE RECURSOS HUMANOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO	26/03/2021	4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 05/2021	GUSTAVO
09/11/2026	CREDENCIAMENTO 01/2021	BGC	INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS	09/11/2021	-	EDGAR
08/12/2026	I 2594/2022	XP INVESTIMENTOS	INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS	08/12/2021	-	EDGAR
26/01/2027	CREDENCIAMENTO 01/2021	BTG PACTUAL	INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS	26/01/2022	-	EDGAR

Assinado por 1 pessoa: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/F533-6B46-95C5-4462> e informe o código F533-6B46-95C5-4462



16/02/2027	I 72/2023	BANCO NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	11/05/2023	-	
16/02/2027	I 72/2023	BLL COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	11/05/2023	-	
10/03/2027	DISPENSA 41/2022	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	11/03/2022	-	AMANDA
24/07/2027	**		ASSESSORIA TÉCNICA P/ RENOVAÇÃO DA LICENÇA AVCB	01/06/2024	-	GUSTAVO
31/12/2026	I 3/2021	DATAPREV	COMPREV	01/01/2022	-	RONALD O/DENIS
16/12/2024	S 84/23	MORON MIGUEL	EXAMES	17/12/2023	-	ANA C

** Tratam-se de processos não contínuos - a cada serviço será realizada uma dispensa.

3.13 GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor nomeado para sua administração: Gustavo Gomes Novaes.

1) Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua localização, e está em permanente atualização pelo setor responsável;
- O inventário físico é conferido mensalmente, sendo verificada a necessidade de manutenção das identificações (placas ou etiquetas), visto que algumas estão se despregando;
- O Controle interno apontou a necessidade de controle de movimentação, na distribuição de bens entre os setores, pelo responsável do setor de patrimônio;
- Controle dos bens móveis existentes nas salas ou setores, com termo de responsabilidade, que deverão ser conferidos pelas chefias respectivas;
- Foram realizados os procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação);
- Para renovação do AVCB Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a FUNSERV precisou passar por mudanças internas e estruturais, com a criação de uma equipe de brigada de emergência no qual a obrigatoriedade é de 10% do total de funcionários lotados no prédio, neste caso 8, já contando com os novos funcionários. Tendo em vista a possibilidade de rotatividade de funcionários, foi aumentada a quantidade para 20 brigadistas, efetivamente 19 concluíram o curso. Em julho foi renovado o AVCB como poder ser observado abaixo:





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 715803

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 174562/355205/2014

Endereço: RUA MAJOR JOÃO LÍCIO

Complemento: Bairr:VILA AMELIA

Município: SOROCABA

Occupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL: H-6

Proprietário: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FUNSERV

Responsável pelo Uso: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FUNSERV

Responsável Técnico: SIDNEI JOSE DA SILVA

CREA/CAU: 506252321-SP

Área Total (m²): 956,88

Validade: 24/07/2027

Vistoriador: 1. SGT PM FREDERICO MARINHO DE LIMA

Homologação: CAP PM ADRIANO AUGUSTO FREITAS DE BRITO

OBSERVAÇÕES: O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18.

Nº: 265

ART/RRT: 2620240507634

Área Aprovada (m²): 956,88

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sorocaba, 25 de Julho de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

3.14 GESTÃO DE BENEFÍCIOS

3.14.1 PROCEDIMENTO APLICADO QUANTO À ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS MAPEADOS E MANUALIZADOS.

- Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão de Benefícios;
- Análise documental, por amostragem, das pastas funcionais dos servidores inativos;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados ao processo que são utilizados pela FUNSERV.

3.14.2 ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS MAPEADOS E MANUALIZADOS.

3.14.2.1 PROCEDIMENTO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL E INVALIDEZ).



Até o encerramento do mês de abril de 2025 ocorreram 93 processos de concessão de aposentadorias, abaixo relacionados:

APOSENTADORIAS JANEIRO/2025

DATA	Nº PROCESSO	NOME
01/01/2025	1833/2024	AGXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXTA
01/01/2025	329/2019	ANXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXOS
01/01/2025	1262/2024	BRXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXEL
01/01/2025	1115/2024	CLXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXOS
01/01/2025	1933/2024	EDXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXGO
01/01/2025	1868/2024	EDXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXLE
18/01/2025	54/2025	ELXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXRA
01/01/2025	7848/2019	ELXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXEU
01/01/2025	829/2018	ERXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXRA
01/01/2025	1953/2024	HEXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXYO
01/01/2025	2485/2023	ISXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXVA
01/01/2025	98/2019	JOXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXHO
01/01/2025	1587/2024	MAXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXYK
01/01/2025	91/2021	MAXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXRM
01/01/2025	70/2014	MAXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXPES
01/01/2025	1426/2024	MAXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXAS
01/01/2025	1813/2024	MAXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXTI
01/01/2025	1985/2024	MAXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXVA
01/01/2025	790/2021	NAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXAS
01/01/2025	485/2024	PAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXRO
01/01/2025	1362/2021	RIXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXZI
01/01/2025	321/2024	ROXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXRA
01/01/2025	1959/2024	SAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXRA

APOSENTADORIAS FEVEREIRO/2025

DATA	Nº PROCESSO	NOME
01/02/2025	48/2025	ABXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXVA
01/02/2025	1966/2024	ADXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXNI
01/02/2025	1733/2024	ANXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXEL
01/02/2025	44/2025	CEXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXUZ
01/02/2025	1963/2024	CLXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXES
01/02/2025	2054/2023	DEXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXON
01/02/2025	1524/2024	ELXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXSI
01/02/2025	782/2024	ELXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXDO
01/02/2025	42/2025	FAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXOS
01/02/2025	2737/2022	GEXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXOS
01/02/2025	43/2025	JAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXRL



01/02/2025	1123/2023	JAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXLI
01/02/2025	688/2024	JOXXXX.XXXX.XXXX.XXXXGA
20/02/2025	148/2025	LHXXXX.XXXX.XXXX.XXXXKI
01/02/2025	1846/2024	MAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXEA
01/02/2025	61/2025	MAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXIO
01/02/2025	1739/2024	MAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXDA
04/02/2025	068/2021	MAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXES
01/02/2025	64/2025	MAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXRA
01/02/2025	6213/2020	PAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXLI
01/02/2025	1308/2023	RAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXIZ
01/02/2025	41/2025	REXXXX.XXXX.XXXX.XXXXES
01/02/2025	1967/2024	ROXXXX.XXXX.XXXX.XXXXVA
01/02/2025	541/2024	ROXXXX.XXXX.XXXX.XXXXEZ
12/02/2025	141/2025	SIXXXX.XXXX.XXXX.XXXXDE
01/02/2025	1167/2024	SIXXXX.XXXX.XXXX.XXXXBO
01/02/2025	1584/2024	TAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXES

APOSENTADORIAS MARÇO/2025

DATA	Nº PROCESSO	NOME
01/03/2025	771/2024	ADXXXX.XXXX.XXXX.XXXXVA
01/03/2025	142/2025	ALXXXX.XXXX.XXXX.XXXXKY
01/03/2025	113/2025	DEXXXX.XXXX.XXXX.XXXXTA
01/03/2025	79/2023	ELXXXX.XXXX.XXXX.XXXXDO
01/03/2025	7607/2020	EMXXXX.XXXX.XXXX.XXXXRA
01/03/2025	772/2024	FLXXXX.XXXX.XXXX.XXXXGA
01/03/2025	161/2025	HIXXXX.XXXX.XXXX.XXXXSA
01/03/2025	60/2025	IVXXXX.XXXX.XXXX.XXXXTO
01/03/2025	37/2025	JAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXLY
01/03/2025	62/2025	LUXXXX.XXXX.XXXX.XXXXUZ
01/03/2025	1983/2023	MAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXRO
01/03/2025	2163/2023	MAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXNI
01/03/2025	2102/2021	MAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXOS
28/03/2025	309/2025	MAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXRA
01/03/2025	178/2025	NEXXXX.XXXX.XXXX.XXXXRA
01/03/2025	1080/2024	SAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXTE
01/03/2025	2479/2023	SIXXXX.XXXX.XXXX.XXXXOS
01/03/2025	1828/2024	SUXXXX.XXXX.XXXX.XXXXNO
01/03/2025	123/2025	TAXXXX.XXXX.XXXX.XXXXOS
01/03/2025	59/2025	VEXXXX.XXXX.XXXX.XXXXUZ
01/03/2025	1052/2022	WIXXXX.XXXX.XXXX.XXXXRO
01/03/2025	2163/2021	WIXXXX.XXXX.XXXX.XXXXVA

APOSENTADORIAS ABRIL/2025



DATA	Nº PROCESSO	NOME
01/04/2025	948/2024	ANXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXNI
01/04/2025	263/2025	ANXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXDA
13/04/2025	382/2025	BEXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXUS
01/04/2025	2100/2021	CAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXOS
01/04/2025	137/2025	CAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXEN
01/04/2025	159/2025	CRXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXES
01/04/2025	277/2025	EDXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXNO
01/04/2025	303/2025	ELXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXOS
01/04/2025	278/2025	GEXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXTE
01/04/2025	545/2016	GIXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXNI
01/04/2025	297/2025	GIXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXHO
01/04/2025	2779/2022	JAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXOS
01/04/2025	1859/2024	JOXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXES
01/04/2025	208/2025	JOXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXOS
01/04/2025	7362/2020	LUXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXNI
01/04/2025	310/2025	MAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXIS
01/04/2025	834/2018	MAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXMA
01/04/2025	295/2025	MAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXIO
01/04/2025	265/2025	MAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXOS
09/04/2025	355/2025	ROXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXEZ
01/04/2025	1827/2024	SIXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXGO

Até o encerramento do mês de abril de 2025 ocorreram 22 falecimentos de aposentados, conforme abaixo:

APOSENTADOS FALECIDOS JANEIRO/2025

MATRÍCULA	NOME	DATA DE FALECIMENTO
1925	ANXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXPO	28/01/2025
1047	BEXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXRA	28/01/2025
9745	CXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXRO	24/01/2025
16592	JOXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXRA	02/01/2025
16432	MAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXDA	09/01/2025
315105	MAXXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXDO	14/01/2025
1811	ORXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXZA	16/01/2025

APOSENTADOS FALECIDOS FEVEREIRO/2025

MATRÍCULA	NOME	DATA DE FALECIMENTO
1749	CRXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXXAR	13/02/2025

APOSENTADOS FALECIDOS MARÇO/2025



MATRÍCULA	NOME	DATA DE FALECIMENTO
3819	LEXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXVA	02/03/2025
1127	JOXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	09/03/2025
1566	IRXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXES	25/03/2025
1891	JOXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXSO	12/03/2025
10705	FRXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXHA	19/03/2025
11881	NEXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXEZ	04/03/2025

APOSENTADOS FALECIDOS ABRIL/2025

MATRÍCULA	NOME	DATA DE FALECIMENTO
1093	HEXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXVA	11/04/2025
1108	JOXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXHO	26/04/2025
1360	VIXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXTO	29/04/2025
3718	BEXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXES	22/04/2025
10347	MAXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	15/04/2025
11160	BIXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXUE	18/04/2025
13566	GAXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	26/04/2025
14442	MAXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXES	12/04/2025

Das concessões de aposentadoria, foram analisados, por amostragem, 2 processos, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA APOSENTADORIA
278/2025	GEXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXTE	01/04/2025
303/2025	ELXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXOS	01/04/2025

Os processos indicados foram auditados de acordo com o Manual de Procedimentos de Aposentadoria Voluntária, nos seguintes itens:

Documentos: Todos os documentos dos processos selecionados foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o descrito no Manual de Procedimentos.

Fluxo: Os fluxos dos processos seguiram em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos.

Sistemas: Os cadastros e registros dos beneficiários foram devidamente implantados no sistema utilizado pela FUNSERV, pelo setor competente.

TCE: As concessões dos benefícios foram devidamente informadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do SISCAAWEB, sendo que suas análises somente ocorrerão após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Arquivo: Os processos foram devidamente arquivados, não havendo necessidade de adequação do processo de arquivamento.



Conclusão: Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, os funcionários do setor observam a ordem cronológica da juntada dos documentos e está adequada a organização das folhas do processo.

3.14.2.2 SENTENÇA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO – CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS – EXERCÍCIO 2023

SP - DOSP/TCE - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

SENTENÇAS DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

29/07/2024-PROCESSO: TC-00012345.989.24-8 ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV, RESPONSÁVEL: SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO – DIRIGENTE EXERCÍCIO: 2023 – EX-SERVIDORES: Adeli Mara de Souza e Silva e outros EM EXAME: Aposentadoria (34) INSTRUÇÃO: UR 10 - ARARAS EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS as aposentadorias em exame e determino os consequentes registros nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

3.14.2.3 PROCESSO DE PENSÃO POR MORTE

Foi identificado que até o encerramento do mês de abril de 2025, houveram 11 processos de concessão de pensão por morte, relacionados abaixo:

PENSÃO POR MORTE JANEIRO/2025

DATA	Nº PROCESSO	NOME
16/01/2025	40/2025	IVXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXES
22/01/2025	19/2025	MAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXES
22/01/2025	52/2025	MAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXIM
31/01/2025	45/2025	JUXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA
31/01/2025	1927/2024	CLXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXUS

PENSÃO POR MORTE FEVEREIRO/2025

DATA	Nº PROCESSO	NOME
NÃO HOUVE CONCESSÃO NO PERÍODO		

PENSÃO POR MORTE MARÇO/2025

DATA	Nº PROCESSO	NOME
06/03/2025	171/2025	MAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXNO
12/03/2025	193/2025	WIXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXAZ
17/03/2025	152/2025	ARXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA



31/03/2025	212/2025	MAXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRO
31/03/2025	300/2025	MAXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXES

PENSÃO POR MORTE ABRIL/2025

DATA	Nº PROCESSO	NOME
08/04/2025	206/2025	TEXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXPO

Até o encerramento do mês de abril de 2025 ocorreram 05 falecimentos de pensionistas, conforme abaixo:

PENSIONISTAS FALECIDOS JANEIRO/2025

MATRÍCULA	NOME	DATA DE FALECIMENTO
2020	BEXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXAZ	21/01/2025
14741	BEXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXRA	28/01/2025
16263	CEXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXLA	26/01/2025

PENSIONISTAS FALECIDOS FEVEREIRO/2025

MATRÍCULA	NOME	DATA FALECIMENTO
NÃO HOUVE		

PENSIONISTAS FALECIDOS MARÇO/2025

MATRÍCULA	NOME	DATA FALECIMENTO
16350	MAXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXMA	24/03/2025

PENSIONISTAS FALECIDOS ABRIL/2025

MATRÍCULA	NOME	DATA FALECIMENTO
2499	ADXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXOS	03/04/2025

Das pensões por morte, foram analisados, por amostragem, os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME PENSIONISTAS	DATA DEFERIMENTO
206/2025	TEXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXPO	08/04/2025

Documentos: Todos os documentos dos processos selecionados foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o descrito no Manual de Procedimentos.

Fluxo: Os fluxos dos processos seguiram em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos.

Sistemas: Os cadastros e registros dos beneficiários foram devidamente implantados no sistema utilizado pela FUNSERV, pelo setor competente.

TCE: As concessões dos benefícios foram devidamente informadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que suas análises somente ocorrerão após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.



Arquivo: Os processos foram devidamente arquivados, não havendo necessidade de adequação do processo de arquivamento.

Conclusão: Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, os funcionários do setor observam a ordem cronológica da juntada dos documentos e está adequada a organização das folhas do processo.

Abaixo, tabela contendo o resumo das aposentadorias e pensões concedidas:

APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS – ABRIL DE 2025	
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS	21
PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS	00
TOTAL	21

TOTAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES ATIVAS	
APOSENTADORIAS	4528
PENSÕES	941
TOTAL	5469

3.14.2.4 PROCEDIMENTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA

Conforme informação da Seção de Preparação e Análise de Benefícios, houveram os pedidos de revisão de aposentadoria, conforme abaixo:

DATA	Nº DO PROCESSO	NOME	MODALIDADE ANTERIOR	MODALIDADE ATUAL
JAN/25	NÃO HOUVE REVISÃO			
FEV/25	204/2018	RUXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXHO	IDADE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
FEV/25	758/2018	REXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXOY	IDADE	ESPECIAL
FEV/25	741/2018	JOXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXVA	DECISÃO JUDICIAL CONSIDEROU O PERÍODO DE 29/09/2006 A 31/12/2020 COMO ESPECIAL. REALIZANDO A CONVERSÃO O SERVIDOR OBTVEU OS REQUISITOS PARA APOSENTAR EM 11/03/2019. FOI REALIZADO NOVO CÁLCULO DE PROVENTOS COM BASE NESTA NOVA DATA.	
FEV/25	7611/2020	JOXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXUE	ESPECIAL	INTEGRALIDADE E PARIDADE
FEV/25	7289/2020	ERXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXEZ	GANHOU O DIREITO A APOSENTADORIA ESPECIAL POR DECISÃO JUDICIAL. SERVIDORA NÃO ALTEROU A MODALIDADE, MAS COM A CONVERSÃO DE TEMPO FOI INCLUÍDO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
FEV/25	6410/2020	ZUXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXVA	GANHOU O DIREITO A APOSENTADORIA ESPECIAL POR DECISÃO JUDICIAL. SERVIDORA FOI CONVOCADA PARA ESCOLHER SE MUDARIA A MODALIDADE	
MAR/25	7234/2020	MAXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXTA	ALTEROU A PROPORÇÃO DE SUA APOSENTADORIA POR IDADE DE 156/360 PARA 124/300 (CONSIDERANDO A DIMINUIÇÃO DE 5 ANOS EM ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO	



ABR/25	9018/2019	EDXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INCAPACIDADE PERMANENTE
--------	-----------	-----------------------------	-----------------------	-------------------------

Das revisões de aposentadoria, foi analisado, por amostragem, o processo abaixo relacionado:

MÊS	Nº DO PROCESSO	NOME	MODALIDADE ANTERIOR	MODALIDADE ATUAL
ABR/25	9018/2019	EDXXXXX.XXXXX.XXXXX.XXXXXES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INCAPACIDADE PERMANENTE

Conclusão: Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, os funcionários do setor observam a ordem cronológica da juntada dos documentos e está adequada a organização das folhas do processo.

3.15 GESTÃO ATUARIAL

Em dezembro de 2007, por recomendação do atuário, foi implementada no Município de Sorocaba a segregação de massas pela Lei nº 8.336, de 19/12/2007. Em Julho de 2023, através da Lei 12.852, de 19/07/2023 (reversão da segregação de massas), o RPPS passou a ter seus recursos financeiros previdenciários administrados através de 02 (dois) fundos, Fundo Previdenciário e Fundo de Reserva Previdenciária (blindado).

O estudo que subsidia a Avaliação Atuarial reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características biodemográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, referentes ao exercício de 2024, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano, à partir de 2025.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO	5.848.279.154,25
PROVISÕES MATEMÁTICAS	9.329.910.250,74
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	455.526.079,38
RESULTADO ATUARIAL	3.026.105.017,11

RESULTADO ATUARIAL	VALORES COM AS ALÍQUOTAS VIGENTES
SUPERAVIT	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA PARA AJUSTE DO PLANO	0,00



DEFICIT	-3.026.105.017,11
DEFICIT EQUACIONADO:	0,00
VALOR ATUAL DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL ESTABELECIDO EM LEI	0,00
VALOR ATUAL DA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
DEFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	-3.026.105.017,11

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	R\$
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS	71.048.253,31
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-
RESULTADO ATUARIAL	71.048.253,31

RESULTADO ATUARIAL	VALORES COM AS ALÍQUOTAS VIGENTES
SUPERAVIT	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA PARA AJUSTE DO PLANO	0,00
DEFICIT	-71.048.253,31
DEFICIT EQUACIONADO:	-71.048.253,31
VALOR ATUAL DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL ESTABELECIDO EM LEI	0,00
VALOR ATUAL DA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-71.048.253,31
DEFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	0,00

Obs.: Em função da Lei Municipal N° 12.852 de 19 de julho de 2023, os Fundos em Repartição e Capitalização foram unificados em apenas um Fundo em Capitalização.

Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
46.634.044/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
50.333.616/0001-52	CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
67.366.310/0001-03	FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
71.480.560/0001-39	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA



3.16 GESTÃO DA CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui servidor nomeado no cargo de Contador: Ricardo Pires de Campos

- 1) Resumo das Atividades, Informações e Análises:
 - a. Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
 - b. Antes de se efetuar o empenho é conferido para liquidação e autorização;
 - c. As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
 - d. O Setor controla os créditos adicionais suplementares;
 - e. Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
 - f. São encaminhadas mensalmente à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) e para o AUDESP para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- 2) Balanços Contábeis
 - a. O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial;
 - b. É confeccionada a conciliação bancária mensalmente;
 - c. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba está adequada à Portaria STN/MF Nº 1.516, de 24 de setembro de 2024, a qual estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público (PCAPS);
 - d. A FUNSERV dá publicidade aos balanços contábeis em seu site eletrônico.

3.17 GESTÃO DA TESOURARIA

A responsável pela Tesouraria é a Sra. Maria Rita Ferri de Souza, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Resumo da análise:

- a. Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa;
- b. Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- c. É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhada ao controle interno;
- d. As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa
- e. O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS.



3.18 CONTROLES ADMINISTRATIVOS

- 1) Controle de gastos com viagens
 - a. As viagens são controladas pela Tesouraria onde são efetuados adiantamentos mediante prévia autorização do Diretor Administrativo e Financeiro e do Presidente da FUNSERV;
 - b. Os processos de adiantamentos foram submetidos à apreciação do Controle Interno, e;
 - c. As cópias reprográficas são para uso interno, não observamos a necessidade de controle formal.
- 2) Controle de gastos com telefonia
 - a. Os gastos com telefonia são controlados pela Diretoria Administrativa e Financeira.

3.19 SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 1) Sistemas Informatizados:
 - a. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais não possui setor de informática ou de tecnologia da informação, contando, entretanto, com um Analista de Sistemas e um Técnico de Informática em seu quadro, sendo que os softwares utilizados são de empresas terceirizadas, abaixo mencionados:
 - i. Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado; Ponto Eletrônico. Os programas são terceirizados, fornecidos pela empresa CONAM;
 - ii. Portal da Transparência. -Disponibilização de informações dos dados dos sistemas da Fundação da Seguridade Social dos servidores públicos municipais de Sorocaba no site portal da transparência. O programa é terceirizado, fornecido pela empresa CONAM;
 - iii. Software da Saúde - módulos: Cadastro de Beneficiários, troca de dependência, Cancelamento de Beneficiários, Registro e Controle de Atendimento, Recadastramento, Relatórios de Beneficiários, Cadastro de Prestadores, Tabelas de procedimentos, Contas Médicas, Folha de pagamento dos prestadores, Emissão de guia/autorização de procedimentos, Relatórios estatísticos, Conectividade on-line – WEB. Os programas são terceirizados, fornecidos pela empresa MODERNA SISTEMAS LTDA e;
 - iv. Software de gerenciamento de investimentos voltado ao RPPS, empresa especializada para cessão de software via web para gerenciamento de investimentos voltado ao RPPS, fornecidos pela empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 - v. Software de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna, externa, com gestão eletrônica de processos e documentos e aplicativo mobile para usuários



externos. O sistema (1Doc) é terceirizado, através de contrato com a empresa M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA.

3.20 SETOR DE ARQUIVOS

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas, de acordo com a tabela de temporalidade definida no Decreto nº 22.419, de 29 de setembro de 2016, que “Aprova o Plano de classificação e a Tabela de Temporalidade de documentos da Administração pública do município de Sorocaba”; adotando as medidas cabíveis para atender a nova tabela de temporalidade, advindas da alteração determinada pelo Decreto nº 28.984, de 9 de fevereiro de 2024, que atualizou a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Sorocaba.
- Há uma sala especificamente adequada e destinada ao armazenamento dos documentos mais recentes e/ou de pronto uso pelos setores desta FUNSERV. Os demais documentos são armazenados em arquivo externo, sob a responsabilidade de organização da Seção Administrativa e Patrimonial.

3.21 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2024	2025 (ATÉ 30/04)	%
ATENDIMENTOS PRESENCIAIS (SEDE)	13.085	7.187	55%
ATENDIMENTOS AMBULATORIO (SEDE)	3.125	1.283	41%
SOLICITAÇÕES ON-LINE (TODAS)	28.036	5.434	19%
GUIAS EMITIDAS (TODAS)	42.822	28.898	67%
CONSULTAS ELETIVAS (DIRETAMENTE NOS PRESTADORES)	144.852	49.535	34%
SESSÕES DE TERAPIA	75.123	37.936	50%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	73.781	10.130	14%
EXAMES DIAGNÓSTICOS (EXTRA E INTRA-HOSPITALAR)	831.710	220.529	27%
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CLÍNICAS E CIRÚRGICAS)	4.523	2.561	57%
ATENDIMENTO EM PA	47.382	10.130	21%
HOSPITAIS CREDENCIADOS (INCLUI PSIQUIÁTRICOS)	9	6	67%
LABORATÓRIOS CREDENCIADOS	11	7	64%
CLÍNICAS CREDENCIADAS	462	784	170%
MÉDICOS CREDENCIADOS (INCLUI NUTRICIONISTAS E TERAPEUTAS)	1.044	2.103	201%
TOTAL DE TITULARES	13.433	14.319	107%
TOTAL DE DEPENDENTES	14.561	14.862	102%
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS SAÚDE	27.994	29.181	104%

3.22 GESTÃO NA ÁREA JURÍDICA



O departamento jurídico tem como função receber as demandas judiciais da Funserv, com como elaborar as defesas, acompanhamento de prazos e embargos em todas as instâncias Judiciais. Através deste relatório podemos ter um acompanhamento da quantidade de ações demandadas à Funserv, o pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor durante o Ano, os Precatórios que serão pagos no exercício de 2024.

Para auxiliar nos trabalhos do departamento quanto à conferência dos valores devidos e atualização monetária, foi criada a comissão de cálculos. Cujas finalidades é apurar o valor correto a ser pago pela Funserv e dar esta devolutiva ao Departamento Jurídico.

DEMANDAS JUDICIAIS	PROCESSOS MOVIMENTADOS – PRAZOS REALIZADOS PELA FUNSERV
01/01/2025 a 30/04/2025	734

Pagamentos de Requisitórios de Pequeno Valor:

Segue abaixo o montante pago referente aos requisitórios de pequeno valor, separando-se por Fundo Previdenciário, Custeio e Assistência à Saúde, até 31 de Março de 2025.

REFERÊNCIA:	VALOR PAGO F. P.	VALOR PAGO F. C.	VALOR PAGO F. S.
ABRIL 2025	R\$ 79.290,91	R\$ 33.334,22	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 112.625,13		

F.P. = Fundo Previdenciário / F.C. = Fundo de Custeio / F.S. = Fundo Saúde

Os processos em precatórios judiciais incluídos no mapa orçamentário de 2025 apresentam os valores previsto para pagamento que totalizam R\$ 11.330.903,48 (conforme tabela abaixo), que serão atualizados no momento do pagamento efetivo.

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS		
ORDEM	PROCESSO	VALOR
1	0185699-19.2023.8.26.0500	R\$ 59.084,91
2	0185806-63.2023.8.26.0500	R\$ 70.168,15
3	0185824-84.2023.8.26.0500	R\$ 73.434,42
4	0214032-78.2023.8.26.0500	R\$ 10.677.051,18
5	0293432-44.2023.8.26.0500	R\$ 55.589,34
6	0389111-71.2023.8.26.0500	R\$ 286.381,76
7	0432307-91.2023.8.26.0500	R\$ 68.497,65
8	0010558-39.2021.8.26.0602/02	R\$ 40.696,07
TOTAL EM 2025		R\$ 11.330.903,48

O Departamento Jurídico não realizou audiências no mês de abril de 2025.

3.23 CANAIS DE ATENDIMENTO

O principal canal de contato e recebimento de demandas é via internet/aplicativo 1DOC.

Segue abaixo as demandas ao final do mês de abril de 2025.



Relatórios

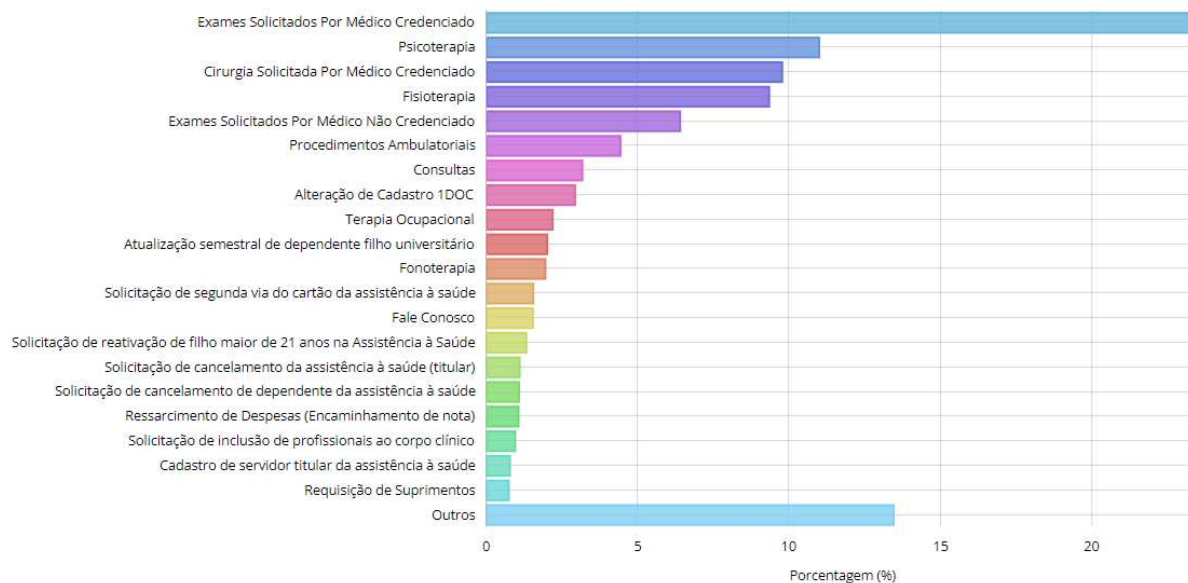
Indicadores Documentos Indicadores (atual) Uso Quantitativo Progresso no EAD Mapa Estatísticas Consumo Gráficos

Gráficos de utilização da plataforma 1Doc.

Histórico de relatórios Dados

Módulo	Período	Data Inicial/Final	Assunto
Protocolo	120 dias	01/01/2025 - 30/04/2025	-

Por assunto



Principais assuntos

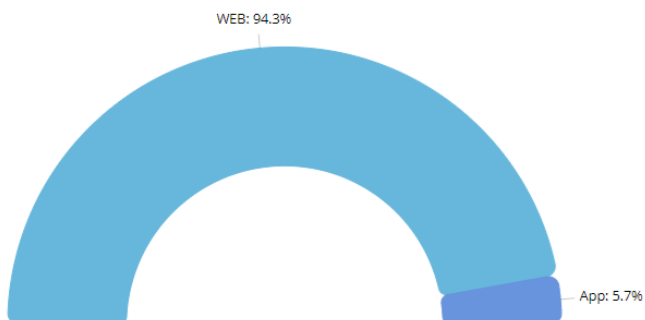
Baixar CSV completo

Assunto	Total	Porcentagem (%)
Exames Solicitados Por Médico Credenciado	2970	23.53
Psicoterapia	1386	10.98
Cirurgia Solicitada Por Médico Credenciado	1232	9.76
Fisioterapia	1177	9.33
Exames Solicitados Por Médico Não Credenciado	807	6.39
Procedimentos Ambulatoriais	558	4.42
Consultas	399	3.16
Alteração de Cadastro 1DOC	369	2.92
Terapia Ocupacional	275	2.18
Atualização semestral de dependente filho universitário	252	2





Por método de origem



Por método de origem

Copiar dados

Método de origem	Total	Porcentagem (%)
WEB	11902	94.3
App	719	5.7

Por situação (geral)



Por situação (geral)

Copiar dados

Situação	Total	Porcentagem (%)
Resolvido	9826	77.85
Parcialmente resolvido	2469	19.56
Em aberto	326	2.58

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba conta com um canal de comunicação Fale Conosco em seu site eletrônico/aplicativo.

O canal "Fale Conosco", registrou até 30 de abril de 2025, 216 atendimentos, conforme abaixo relacionado:

ASSUNTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2025	%
Cadastro	3	4	13	9									29	13%
Diversos	1	1	5	3									10	5%
Pagamentos	22	2	8	7									39	18%
Previdência	1	2	6	3									12	6%
Saúde	12	41	34	39									126	58%
TOTAL	39	50	66	61									216	100%



Até o final do mês de abril de 2025 recebemos 70 demandas no canal da Ouvidoria.

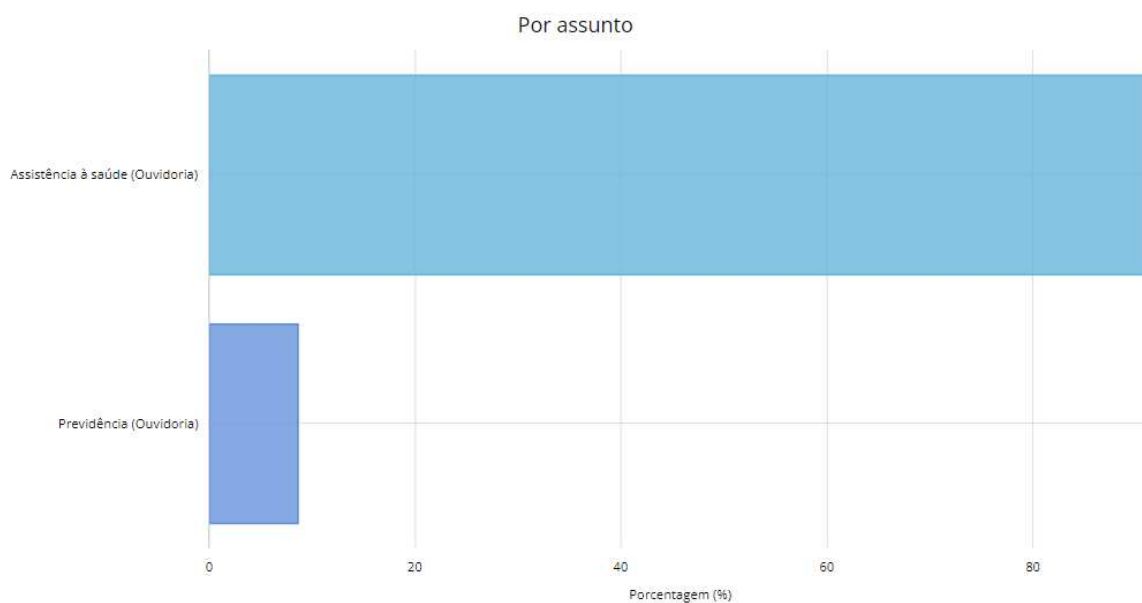
Relatórios

Indicadores Documentos Indicadores (atual) Uso Quantitativo Progresso no EAD Mapa Estatísticas Consumo Gráficos

Gráficos de utilização da plataforma 1Doc.

Histórico de relatórios Dados

Módulo	Período	Data Inicial/Final	Assunto
Ouvidoria	120 dias	01/01/2025 - 30/04/2025	-



Principais assuntos

Copiar dados

Assunto	Total	Porcentagem (%)
Assistência à saúde (Ouvidoria)	64	91.43
Previdência (Ouvidoria)	6	8.57



Por situação (geral)



Por situação (geral)

Copiar dados

Situação	Total	Porcentagem (%)
Resolvido	48	68,57
Parcialmente resolvido	19	27,14
Em aberto	3	4,29

Todas as demandas registradas e encaminhadas aos setores internos desta FUNSERV para manifestação e respostas.

Tendo em vista a constatação de que a procura pelo serviço de Ouvidoria referem-se à assuntos tipicamente de Fale Conosco, esclarecimento aos usuários consta da página inicial do serviço, visando direcionar as futuras demandas aos canais apropriados.

As demandas eventualmente recepcionadas pela Ouvidoria Municipal, e encaminhadas à FUNSERV, são respondidas dentro do prazo. Não houve registro de encaminhamento da Ouvidoria Municipal no mês de abril de 2025.

No e-Sic - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão desta FUNSERV, não foram registrados pedidos no mês de abril de 2025.

No decorrer do mês de abril de- 2025, não se vislumbrou aglomeração de demanda nos canais de atendimento, destacando-se, entretanto, concentração de solicitações na área da Assistência à Saúde. Em acompanhamento, verificou-se que os canais disponibilizados são: presencial, telefone e eletronicamente, através do site e aplicativo.

3.24 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/2021 de 25 de novembro de 2021 que regulamenta a matéria, bem como, em cumprimento ao definido na Política de Investimentos da FUNSERV para o exercício de 2025.

A Gestora dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, Sra. Cilsa Regina Guedes Silva possui Certificação Profissional CP RPPS CGINV I, emitida pelo Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda, com validade até 10/07/2027.

A rentabilidade total da carteira de investimentos de recursos previdenciários até o mês de abril foi de 2,60%, abaixo da Meta Atuarial (IPCA + 5,21%), que registrou no período índice de 4,17%. A tabela



abaixo detalha rentabilidade da carteira, até abril/2025, estando compatível com as expectativas de mercado.



CRÉDITO
& MERCADO

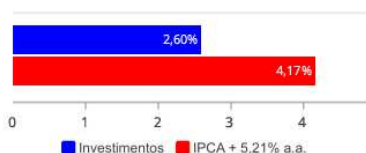
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/04/2025

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	2.662.542.094,52	179.014.390,79	185.215.221,53	2.693.201.313,22	36.860.049,44	36.860.049,44	1,30%	1,30%	0,61%	0,61%	214,38%	4,04%
Fevereiro	2.693.201.313,22	99.836.096,52	111.639.634,31	2.680.051.079,39	-1.346.696,04	35.513.353,40	-0,05%	1,25%	1,72%	2,33%	53,47%	3,41%
Março	2.680.051.079,39	558.010.924,52	582.629.174,56	2.661.319.113,36	5.886.284,01	41.399.637,41	0,18%	1,43%	0,95%	3,30%	43,37%	4,47%
Abril	2.661.319.113,36	32.066.700,00	43.406.127,62	2.681.111.102,23	31.131.416,49	72.531.053,90	1,16%	2,60%	0,84%	4,17%	62,53%	8,30%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



META DA RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2025: IPCA + 5,21%

Estando os investimentos distribuídos conforme abaixo:

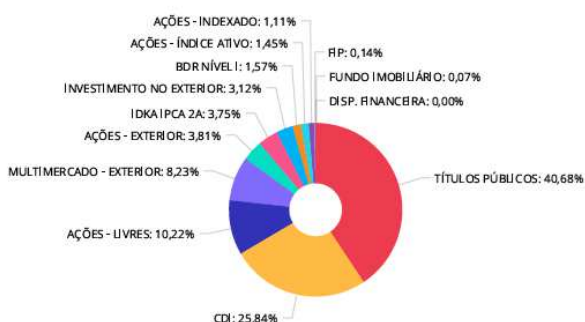


CRÉDITO
& MERCADO

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/04/2025

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Abril / 2025)



TÍTULOS PÚBLICOS	1.094.877.005,33	CDI	695.365.981,05	AÇÕES - LIVRES	275.013.917,72	MULTIMERCADO - EXTERIOR	221.607.453,65
AÇÕES - EXTERIOR	102.581.092,87	IDKA IPCA 2A	100.825.984,91	INVESTIMENTO NO EXTERIOR	83.894.327,06	BDR NÍVEL I	42.244.184,59
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	39.028.767,47	AÇÕES - INDEXADO	29.880.954,27	FIP	3.901.213,26	FUNDO IMOBILIÁRIO	1.936.500,00
DISP. FINANCEIRA	28.161,14						



Abaixo, a relação das instituições financeiras e conglomerado a qual pertençam, onde a FUNSERV mantém os recursos financeiros investidos, observando o contido na Política de Investimentos dos Recursos Previdenciários para exercício de 2025:

Instituição	Classificação
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 01.181.521/0001-55	ADMINISTRADOR/GESTOR
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.938/0001-69	ADMINISTRADOR/GESTOR
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES M... 29.650.082/0001-00	ADMINISTRADOR/GESTOR
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA 09.631.542/0001-37	ADMINISTRADOR/GESTOR
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALOR... 59.281.253/0001-23	ADMINISTRADOR/GESTOR
BTG PACTUAL WM GESTÃO DE 60.451.242/0001-23	ADMINISTRADOR/GESTOR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.380.305/0001-04	ADMINISTRADOR/GESTOR
CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI 03.795.072/0001-60	ADMINISTRADOR/GESTOR
INTEGRAL INVESTIMENTOS S.A. 06.578.589/0001-88	ADMINISTRADOR/GESTOR
ITAU UNIBANCO S.A. 60.701.190/0001-04	ADMINISTRADOR/GESTOR
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA 10.231.177/0001-52	ADMINISTRADOR/GESTOR
SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 03.502.968/0001-04	ADMINISTRADOR/GESTOR
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA 37.918.829/0001-88	ADMINISTRADOR/GESTOR
XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA 16.789.525/0001-98	ADMINISTRADOR/GESTOR

Ainda, de acordo com a Política de Investimentos: *Serão mantidas as instituições financeiras atuais e, para novas aplicações, poderão ser aprovados fundos de investimentos em que:*

a) A administradora conste entre as 20 (vinte) primeiras na lista dos maiores administradores de fundos de investimento de acordo com patrimônio líquido e captação, divulgado também pela ANBIMA e que possuam produtos enquadrados para RPPS, e, até **5% (cinco por cento)** do Patrimônio Total, poderão ser alocados em instituições que figurem entre os 100 (cem) melhores no ranking da AMBIMA;

b) O gestor conste entre as 20 (vinte) primeiras da classificação das maiores instituições gestoras de recursos em fundos de investimento, divulgado também pela ANBIMA e que possuam produtos enquadrados para RPPS. Para tal, será considerada a última lista divulgada pela ANBIMA na data do credenciamento da instituição.

3.25 GESTÃO ATUARIAL

Importante destacar que, houve crescimento do Patrimônio da Previdência da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no período:



SALDO DO FUNDO DE INVESTIMENTO – PREVIDÊNCIA	
DEZEMBRO/2024	R\$ 2.671.726.159,26
ABRIL/2025	R\$ 2.692.773.023,85
AUMENTO DE	0,78776279%

3.26 CONTROLES INTERNOS

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão;
- O Controle Interno acompanha os trabalhos dos setores internos desta Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e colabora na definição de estratégias com ênfase em aspectos informais de ajuda e orientação, objetivando que o Compliance seja observado em todas as etapas dos processos e também das estratégias;
- O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas;
- Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

3.27 PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

O responsável pelo Controle Interno da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, relativo ao período de Janeiro à Abril de 2025, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal e no art. 35 da Constituição Estadual.

3.28 INFORMAÇÕES ADICIONAIS SINTÉTICAS

Baseada nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, em grande medida estão em conformidade com as exigências legais.

3.29 PATRIMÔNIO

O patrimônio mantém correto registro dos bens, os inventários foram realizados quadrimestralmente e no final do exercício, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba



realizou a inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública (reavaliação e depreciação).

3.30 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ao final do mês de abril de 2025, constam R\$ 135.412,63 referentes a restos a pagar na Assistência à Saúde.

3.31 PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Os processos licitatórios e Contratos Administrativos encontram-se em ordem e devidamente instruídos, numerados e assinados, conforme preceitua a Lei de Licitações e contratos 8666/93 e Lei nº 14.133/2021.

3.32 CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Em análise ao sistema AUDESP, verificou-se que não constam pendências de envio de relatórios pelo setor de Contabilidade, entretanto, identificado que alguns ainda foram encaminhados intempestivamente.

3.33 CONCLUSÃO GERAL

Concluimos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, de investimentos, patrimoniais e administrativas da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, até o final do mês de abril de 2025, foram exercidas com eficiência, porém com fragilidades em alguns pontos, os quais apresentam-se nas recomendações a seguir.

4 RECOMENDAÇÕES E SOLUÇÕES

4.1 EQUILÍBRIO E SUSTENTABILIDADE DA PREVIDÊNCIA

Com a reversão da segregação de massas, Lei 12.852/2023 a Avaliação Atuarial apresentou déficit atuarial, para ao exercício 2023, na ordem de R\$ 3.300.978.940,69, persistindo deficitário na ordem de R\$ 3.026.105.017,11 no exercício de 2024, o que, novamente, culminou com apresentação por parte da Diretoria Executiva, após aprovação do Conselho Administrativo, no envio de Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo medida de saneamento, apresentada pelo próprio atuário, uma vez que a insuficiência do plano de amortização ainda exige imediata revisão.

Reitera-se à Gestão Executiva desta FUNSERV a recomendação presente nos Relatórios anteriores e em consonância com o recomendado pelo e. TCE-SP, no sentido de acompanhar e pro-ativamente interagir junto ao Executivo municipal, para implementação de medida saneadora, bem como a adequação do município de Sorocaba aos ditames da EC nº 103/2019.

Conforme constatado nos relatórios de resultados dos investimentos, observa-se performance positiva, entretanto, sem alcançar a meta definida pelo Atuário. Assim, reforçamos as recomendações emitidas pelo e. TCE-SP, no sentido de que sejam envidados esforços na busca do atingimento da meta de rentabilidade, que até Dezembro de 2025 é IPCA + 5,21%.



4.2 EMPREGO DE RECURSOS ADVINDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Com base em decisões do Supremo Tribunal Federal, Recomendo que a Diretoria Executiva desta FUNSERV adote medidas para garantir a transparência e rastreabilidade na execução do orçamento público, publicando dados específicos de compras, serviços e obras realizadas com os recursos advindos das emendas parlamentares, utilizando-se de contas correntes exclusivas para movimentação desses recursos, bem como na elaboração de relatórios financeiros/contábeis próprios, apartado das rotinas operacionais das Diretorias envolvidas; dada a importância da transparência na execução do orçamento e a obrigação de divulgar informações claras e precisas, de modo a permitir a atuação eficiente dos órgãos de controle interno e externo.

4.3 SISTEMA AUDESP – ENVIO DE INFORMAÇÕES

Em acompanhamento aos relatórios do Sistema AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram detectados envios intempestivos de informações obrigatórias, as quais têm exigência de cumprimento com prazos pré-definidos.

Após acompanhamento mais efetivo da gestão Executiva desta FUNSERV, junto aos setores responsáveis pelo envio dessas informações, uma vez que há, por parte do TCESP, calendário pré-definido com os prazos para envio, e que, apesar de ainda observar entregas intempestivas de alguns relatórios, foram adotados mecanismos de monitoramento e controle para que as entregas ocorram ordinária e rigorosamente em dia.

4.4 SISTEMA CADPREV – ENVIO DE INFORMAÇÕES

Em consulta ao Sistema CADPREV, no site do Ministério da Previdência Social, constata-se que para as questões referentes à renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, esta FUNSERV atende as exigências, entretanto, ainda não cumpre exigência daquele Ministério na composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, no que diz respeito ao número de membros certificados (Portaria 1467/2022).

Recomendo esforços da Gestão Executiva desta FUNSERV junto aos Conselhos para que regularizem a situação de seus membros com a máxima urgência.

4.4 SITE FUNSERV

Em nova verificação (navegando como usuário) junto ao site da FUNSERV, ainda foi possível identificar que ainda existem informações e banners desatualizados e/ou obsoletos.

Reforço a recomendação de varredura completa no site para identificação, correção e atualização dos links e conteúdos, visando propiciar o claro e inequívoco acesso às informações ali existentes, garantindo a transparências dessas informações; lembrando que transparência não é apenas disponibilizar dados, mas fazê-lo em linguagem e formato claros e acessíveis a todos os interessados.

5 DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



Recomendo a entrega formal deste Relatório de Controle Interno aos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como aos Comitês de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores e de Investimentos para conhecimento e acompanhamento.

As informações aqui contidas foram geradas e aplicadas neste Relatório.

É o Relatório.

Sorocaba/SP, 26 de Maio de 2025

José Antonio de Oliveira Júnior

Gestor de Compliance

PORTARIA FUNSERV nº 031/2025, de 19 de Março de 2025
Publicada no Jornal do Município em 20 de Março de 2025

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
– FUNSERV –**

6 DISCLAIMER

As informações aqui contidas têm como objetivo avaliar a execução das atividades internas em atendimento a legislação e concessão de benefícios. Este é um documento fiel e reflete a execução e legalidade dos procedimentos internos sendo consubstanciados em informações coletadas por colaboradores internos, regulamentos internos e normativos do município que são de caráter confiáveis. As informações deste documento estão em consonância com as informações dispostas por atos normativos, entretanto, não substituem seus materiais de ordem oficial.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F533-6B46-95C5-4462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 122.XXX.XXX-39) em 26/05/2025 10:33:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/F533-6B46-95C5-4462>